DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.820 João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Junho de 2008 Preço: R$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.549, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Modifica dispositivos da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, com a redação dada pela Lei nº 5.349, de 09 de janeiro de 1991.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 93 de 17 de abril de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.1º**.....

§ 1º O Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Carreira, que integra o Grupo de Polícia Civil – GPC, encarregado das atividades de polícia judiciária, é composto pelos cargos constantes no Anexo II desta Lei.

§ 2º As categorias funcionais integrantes do Grupo Polícia Civil, que estarão sujeitas ao Regime Jurídico estabelecido nesta Lei, têm as progressões e as ascensões reguladas em legislação própria, respeitadas as vagas dispostas na forma do Anexo III desta Lei.

.....

ANEXO II
Cargos que integram o Grupo Polícia Civil

Cargo	Símbolo	Quantidade
Delegado de Polícia Civil	GPC-601	600
Perito Criminal	GPC-602	300
Perito Médico Legal	GPC-604	200
Perito Odonto Legal	GPC-605	200
Perito Químico Legal	GPC-606	200
Agente de Investigação	GPC-608	4100
Papiloscopista Policial	GPC-609	200
Escrivão de Polícia	GPC-610	1600
Auxiliar de Perito	GPC-611	300
Motorista Policial	GPC-612	600
Agente de Telecomunicações Policial	GPC-613	600
Necrotomista Policial	GPC-616	200

Anexo III
Categorias Funcionais integrantes do Grupo Polícia Civil

Cargo	Símbolo	Classe	Nº de Vagas
Delegado de Polícia Civil	GPC-601	A	300
		B	150
		C	90
		Especial	60
Perito Criminal	GPC-602	A	150
		B	75
		C	45
		Especial	30
Perito Médico Legal	GPC-604	A	100
		B	50
		C	30
		Especial	20
Perito Odonto Legal	GPC-605	A	100
		B	50
		C	30
		Especial	20
Perito Químico Legal	GPC-606	A	100
		B	50
		C	30
		Especial	20
Agente de Investigação	GPC-608	A	2.050
		B	1.025
		C	615
		Especial	410
Papiloscopista Policial	GPC-609	A	100
		B	50
		C	30
		Especial	20
Escrivão de Polícia	GPC-610	A	800
		B	400
		C	240
		Especial	160
Auxiliar de Perito	GPC-611	A	150
		B	75
		C	45
		Especial	30
Motorista Policial	GPC-612	A	300
		B	150
		C	90
		Especial	60
Agente de Telecomunicações Policial	GPC-613	A	300
		B	150
		C	90
		Especial	60
Necrotomista Policial	GPC-616	A	100
		B	50
		C	30
		Especial	20

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

LEI Nº 8.550, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Altera os Anexos III e IV da Lei nº 8.447, de 02 de janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 94 de 23 de abril de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos III e IV da Lei nº 8.447, de 02 de janeiro de 2008, passam a viger com a seguinte redação:

ANEXO III
TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO

Carreiras de Nível Superior	Classes	Níveis de Referência						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
	A	1.286,39	1.402,17	1.528,36	1.665,91	1.815,84	1.979,27	2.157,40
	B	1.672,31	1.822,81	1.986,87	2.165,69	2.360,60	2.573,05	2.804,63
	C	2.174,00	2.369,66	2.582,93	2.815,39	3.068,78	3.344,97	3.646,01

Carreiras de Nível Médio / Técnico	Classes	Níveis de Referência						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
	A	1.008,91	1.099,71	1.198,69	1.306,57	1.424,16	1.552,33	1.692,04
	B	1.311,58	1.429,63	1.558,29	1.698,54	1.851,41	2.018,03	2.199,66
	C	1.705,06	1.858,51	2.025,78	2.208,10	2.406,83	2.623,44	2.859,55

Carreiras de Nível Fundamental	Classes	Níveis de Referência						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
	A	576,80	628,71	685,30	746,97	814,20	887,48	967,35
	B	749,84	817,33	890,88	971,06	1.058,46	1.153,72	1.257,56
	C	974,79	1.062,52	1.158,15	1.262,38	1.376,00	1.499,84	1.634,82

ANEXO IV
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CEHAP

Cargo	Símbolo	Vencimento em R$	Representação em R$	Total em R$	Quantidade
Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular	CDSI -2	3.915,00	3.915,00	7.830,00	01
Secretario da Presidência da CEHAP	CSEI -1	500,00	500,00	1.000,00	01
Secretario Auxiliar da Presidência da CEHAP	CSEI -2	400,00	400,00	800,00	02
Agente Condutor de Veículos da Presidência da CEHAP	CSEI -2	400,00	400,00	800,00	01
Coordenador da Assessoria Jurídica da CEHAP	CADI – 1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	01
Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica Administrativa da CEHAP	CADI – 3	750,00	750,00	1.500,00	03
Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica de Contencioso da CEHAP	CADI – 3	750,00	750,00	1.500,00	03
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da CEHAP	CADI – 3	750,00	750,00	1.500,00	09
Diretor de Administração e Finanças da CEHAP	CDSI – 3	2.900,00	2.900,00	5.800,00	01
Secretario da Diretoria de Administração e Finanças da CEHAP	CSEI – 2	400,00	400,00	800,00	01

Agente Condutor de Veículos da Diretoria de Administração e Finanças da CEHAP	CSEI – 3	350,00	350,00	700,00	01
Gerente de Administração da CEHAP	CGII – 1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	01
Subgerente de Recursos Humanos da CEHAP	CGII - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Subgerente de Material e Patrimônio da CEHAP	CGII - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Subgerente de Serviços Gerais da CEHAP	CGII - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Subgerente de Tecnologia da Informação da CEHAP	CGII - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente de Finanças da CEHAP	CGII - 1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	01
Assessor Técnico da Área Instrumental da CEHAP	CATI - 1	600,00	600,00	1.200,00	07
Assistente Administrativo da CEHAP	CSEI - 4	300,00	300,00	600,00	14
Agente Operacional da CEHAP	CSEI - 5	190,00	190,00	380,00	10
Diretor Técnico da CEHAP	CDSI - 3	2.900,00	2.900,00	5.800,00	01
Secretário da Diretoria Técnica da CEHAP	CSEI - 2	400,00	400,00	800,00	01
Agente Condutor de Veículos da Diretoria Técnica da CEHAP	CSEI - 3	350,00	350,00	700,00	01
Assessor Técnico da Área Finalística da CEHAP	CATI - 1	600,00	600,00	1.200,00	14
Gerente Executivo de Produção da CEHAP	CGFI - 1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	01
Gerente Operacional de Imóveis da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Projetos da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Fiscalização de Obras da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Acompanhamento de Contratos da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Comercialização Imobiliária da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Gestão de Créditos Imobiliários da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Arrecadação e Controle da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Amortização e Liquidação da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Regional da CEHAP em Campina Grande	CGII - 1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	01

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

LEI Nº 8.551, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Altera dispositivos da Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 95 de 28 de abril de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 8º da Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003, passa a viger com a redação abaixo especificada:

"**Art.8º** .....

I – .....;

II – Classe B – Para os portadores de cursos de graduação na área específica do cargo e ainda:

a) Para os Médicos e Cirurgiões Dentistas: certificado de conclusão de Residência Médica ou Odontológica ou Título de Especialista, devidamente reconhecidos pelos respectivos conselhos de classe;

b) Para os demais profissionais de Nível Superior: Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

III – .....;

IV – .....

Parágrafo único. .....".

Art. 2º O Anexo V da Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003, passa a ter vigência a partir de 1º de abril de 2008, com a seguinte redação:

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br
Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

ANEXO V
Tabelas de Vencimento

Nível Superior

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	594,97	624,72	654,47	684,22	713,96	743,71	773,46
CLASSE B	713,96	749,66	785,36	821,06	856,76	892,46	928,16
CLASSE C	743,71	780,89	818,08	855,26	892,46	929,64	966,83
CLASSE D	773,46	812,13	850,80	889,47	928,16	966,83	1.005,50

Nível Médio

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE ÚNICA	417,80	438,69	459,58	480,47	501,36	522,25	543,14

Nível Básico

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE ÚNICA	396,91	416,76	436,60	456,44	476,29	496,13	515,98

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

LEI Nº 8.552, DE 04 DE JUNHO 2008

Dispõe sobre os valores do soldo e da Gratificação de Habilitação Policial Militar devidos aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 96 de 28 de abril de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores do Soldo e da Gratificação de Habilitação Policial Militar devidos, a partir de 1º de abril de 2008, aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba são os constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

ANEXO I
Tabela do Soldo

Posto ou Graduação	**Valores em R$**
Coronel	1.316,07
Ten. Coronel	1.223,94
Major	1.131,82
Capitão	1.039,69
1º Tenente	947,57
2º Tenente	855,44
Aspirante	750,15
Subtenente	750,15
1º Sargento	658,03
2º Sargento	565,91
3º Sargento	473,78
Cabo	412,57
Soldado	396,91

ANEXO II
Tabela da Gratificação de Habilitação Policial Militar

Posto ou Graduação	**Valores em R$**
Coronel	1.316,07
Ten. Coronel	1.223,94
Major	1.131,82
Capitão	1.039,69
1º Tenente	947,57
2º Tenente	855,44
Aspirante	750,15
Subtenente	750,15
1º Sargento	658,03
2º Sargento	565,91
3º Sargento	473,78
Cabo	412,57
Soldado	396,91

LEI Nº 8.553, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre os valores do vencimento e da Gratificação de Risco de Vida devidos aos integrantes da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 97 de 28 de abril de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores do vencimento e da Gratificação de Risco de Vida devidos, a partir de 1º de abril de 2008, aos integrantes da Polícia Civil do Estado da Paraíba são os constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

ANEXO I
Tabela de Vencimento

Cargo	Símbolo	Classe	Valores em R$
Delegado de Polícia Civil	GPC-601	A	965,23
		B	1.061,79
		C	1.168,03
		Especial	1.284,80
Perito Criminal	GPC-602	A	965,23
		B	1.061,79
		C	1.168,03
		Especial	1.284,80
Perito Médico Legal	GPC-604	A	965,23
		B	1.061,79
		C	1.168,03
		Especial	1.284,80
Perito Odonto Legal	GPC-605	A	965,23
		B	1.061,79
		C	1.168,03
		Especial	1.284,80
Perito Químico Legal	GPC-606	A	965,23
		B	1.061,79
		C	1.168,03
		Especial	1.284,80
Agente de Investigação	GPC-608	A	482,57
		B	531,66
		C	583,97
		Especial	642,36
Papiloscopista	GPC-609	A	482,57
		B	531,66
		C	583,97
		Especial	642,36
Escrivão de Polícia	GPC-610	A	482,57
		B	531,66
		C	583,97
		Especial	642,36
Auxiliar de Perito	GPC-611	A	482,57
		B	531,66
		C	583,97
		Especial	642,36
Motorista Policial	GPC-612	A	396,91
		B	396,91
		C	396,91
		Especial	396,91
Agente de Telecomunicações Policial	GPC-613	A	482,57
		B	531,66
		C	583,97
		Especial	642,36
Necrotomista Policial	GPC-616	A	482,57
		B	531,66
		C	583,97
		Especial	642,36

ANEXO II
Tabela da Gratificação de Risco de Vida

Cargo	Símbolo	Classe	Valores em R$
Delegado de Polícia Civil	GPC-601	A	482,62
		B	530,90
		C	584,02
		Especial	642,40
Perito Criminal	GPC-602	A	482,62
		B	530,90
		C	584,02
		Especial	642,40
Perito Médico Legal	GPC-604	A	482,62
		B	530,90
		C	584,02
		Especial	642,40
Perito Odonto Legal	GPC-605	A	482,62
		B	530,90
		C	584,02
		Especial	642,40
Perito Químico Legal	GPC-606	A	482,62
		B	530,90
		C	584,02
		Especial	642,40
Agente de Investigação	GPC-608	A	241,29
		B	265,83
		C	291,99
		Especial	321,18
Papiloscopista	GPC-609	A	241,29
		B	265,83
		C	291,99
		Especial	321,18
Escrivão de Polícia	GPC-610	A	241,29
		B	265,83
		C	291,99
		Especial	321,18
Auxiliar de Perito	GPC-611	A	241,29
		B	265,83
		C	291,99
		Especial	321,18
Motorista Policial	GPC-612	A	198,46
		B	198,46
		C	198,46
		Especial	198,46
Agente de Telecomunicações Policial	GPC-613	A	241,29
		B	265,83
		C	291,99
		Especial	321,18
Necrotomista Policial	GPC-616	A	241,29
		B	265,83
		C	291,99
		Especial	321,18

LEI Nº 8.554, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre os valores do vencimento e da Gratificação de Risco de Vida dos integrantes do Grupo Ocupacional Apoio Judiciário.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 98 de 28 de abril de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores do vencimento e da Gratificação de Risco de Vida dos integrantes do Grupo Ocupacional Apoio Judiciário, a partir de 1º de abril de 2008, são os constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

ANEXO I
Tabela de Vencimento

Categoria	Classe	Valores em R$
Agente de Segurança Penitenciária	A	482,57
	B	531,66
	C	583,97
Técnico Penitenciário	A	965,23
	B	1.061,79
	C	1.168,03

ANEXO II
Tabela da Gratificação de Risco de Vida

Categoria	Classe	Valores em R$
Agente de Segurança Penitenciária	A	241,29
	B	265,83
	C	291,99
Técnico Penitenciário	A	482,62
	B	530,90
	C	584,02

LEI Nº 8.555, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre alteração nos Anexos I, II e III da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 99 de 16 de maio de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, passam a viger com a redação, os valores e as vigências abaixo mencionados:

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS COM VIGÊNCIA EM MAIO DE 2008

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	454,88	477,61	500,36	523,11	545,86	568,59	591,34
CLASSE B	523,11	549,26	575,42	601,57	627,72	653,89	680,05
CLASSE C	545,86	573,14	600,44	627,72	655,02	682,32	709,61
CLASSE D	568,59	597,03	625,46	653,89	682,32	710,74	739,19
CLASSE E	591,34	620,91	650,47	680,05	709,61	739,19	768,75

ANEXO II
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À DOCÊNCIA (GED) COM VIGÊNCIA EM MAIO DE 2008

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	181,95	191,05	200,14	209,24	218,34	227,44	236,54
CLASSE B	209,24	219,70	230,17	240,63	251,09	261,56	272,02
CLASSE C	218,34	229,26	240,17	251,09	262,01	272,93	283,84
CLASSE D	227,44	238,81	250,18	261,56	272,93	284,30	295,67
CLASSE E	236,54	248,36	260,19	272,02	283,84	295,67	307,50

ANEXO III
TABELA DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADES PEDAGOGICAS (GEAP)
COM VIGÊNCIA EM MAIO DE 2008

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE B	209,24	219,70	230,17	240,63	251,09	261,56	272,02
CLASSE C	218,34	229,26	240,17	251,09	262,01	272,93	283,84
CLASSE D	227,44	238,81	250,18	261,56	272,93	284,30	295,67
CLASSE E	236,54	248,36	260,19	272,02	283,84	295,67	307,50

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS COM VIGÊNCIA A PARTIR
DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	454,88	477,61	500,36	523,11	545,86	568,59	591,34
CLASSE B	545,85	573,14	600,43	627,73	655,03	682,31	709,61
CLASSE C	568,60	597,02	625,45	653,89	682,32	710,74	739,18
CLASSE D	591,34	620,90	650,47	680,04	709,61	739,17	768,74
CLASSE E	614,09	644,78	675,49	706,20	736,91	767,60	798,31

ANEXO II
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À DOCÊNCIA (GED)
COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	181,95	191,05	200,14	209,24	218,34	227,44	236,54
CLASSE B	218,34	229,26	240,17	251,09	262,01	272,93	283,84
CLASSE C	227,44	238,81	250,18	261,55	272,93	284,30	295,67
CLASSE D	236,54	248,36	260,19	272,02	283,85	295,67	307,50
CLASSE E	245,63	257,91	270,20	282,48	294,76	307,04	319,32

ANEXO III
TABELA DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADES PEDAGOGICAS (GEAP)
COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE B	218,34	229,26	240,17	251,09	262,01	272,93	283,84
CLASSE C	227,44	238,81	250,18	261,55	272,93	284,30	295,67
CLASSE D	236,54	248,36	260,19	272,02	283,85	295,67	307,50
CLASSE E	245,63	257,91	270,20	282,48	294,76	307,04	319,32

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

LEI N° 8.556, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre alteração no Anexo V da Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 100 de 16 de maio de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V da Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003, passa a viger com a redação, os valores e as vigências abaixo mencionados:

ANEXO V
Tabelas de Vencimento
com vigência a partir de maio de 2008

Nível Superior

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	622,10	653,20	684,31	715,41	746,52	777,62	808,73
CLASSE B	746,51	783,84	821,16	858,49	895,81	933,14	970,47
CLASSE C	777,62	816,50	855,38	894,26	933,14	972,02	1.010,90
CLASSE D	808,72	849,15	889,59	930,03	970,46	1.010,90	1.051,33

Nível Médio

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE ÚNICA	436,84	458,69	480,53	502,37	524,21	546,06	567,90

Nível Básico

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE ÚNICA	415,00	435,75	456,50	477,25	498,00	518,75	539,50

ANEXO V
Tabelas de Vencimento
com vigência a partir de outubro de 2008

Nível Superior

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	649,78	682,26	714,75	747,24	779,73	812,22	844,71
CLASSE B	818,84	859,79	900,73	941,67	982,61	1.023,55	1.064,50
CLASSE C	941,67	988,75	1.035,84	1.082,92	1.130,00	1.177,09	1.224,17
CLASSE D	1.082,92	1.137,07	1.191,21	1.245,36	1.299,50	1.353,65	1.407,80

Nível Médio

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE ÚNICA	436,84	458,68	480,52	502,37	524,21	546,05	567,89

Nível Básico

	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE ÚNICA	415,00	435,75	456,50	477,25	498,00	518,75	539,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa",** João Pessoa, 04 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

LEI N° 8.557, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre a remuneração dos integrantes da Carreira de Defensor Público do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 101 de 16 de maio de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento e a remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Defensor Público do Estado da Paraíba, observando o disposto nas Leis Complementares nºs 39/2002 e 50/2003, são definidos nesta Lei.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I – Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei;

II – Remuneração é o vencimento do cargo acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.

Art. 3º Compõem a remuneração do ocupante do cargo de Defensor Público do Estado da Paraíba:

I – Vencimento;
II – Representação
III – Gratificação de Assistência Judiciária, definida nos termos desta Lei;
IV – Outras vantagens concedidas por Lei.

Art. 4º Os valores do Vencimento, da Representação e da Gratificação de Assistência Judiciária dos ocupantes dos cargos de Defensor Público passam a ser os definidos nos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 5º A Gratificação de Assistência Judiciária a que se refere o inciso III do Art. 3º desta Lei é devida aos Defensores Públicos ativos com exercício no âmbito da Defensoria Pública e aos servidores inativos e pensionistas pertencentes à Carreira de Defensor Público.

§ 1º O Defensor Público ativo afastado de suas funções ou posto à disposição de órgão estranho à Defensoria Pública não fará jus à percepção da Gratificação de Assistência Judiciária.

§ 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os afastamentos considerados, estatutariamente, de efetivo exercício e as requisições para a Justiça Eleitoral.

Art. 6º A Gratificação de Assistência Judiciária substitui a Gratificação de Atividades Especiais de que trata a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2008, paga aos servidores integrantes da carreira de Defensor Público.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa",** João Pessoa, 04 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

ANEXO I
Tabela de Vencimento

CARGO	VALOR
Defensor Público de 1ª Entrância	628,99
Defensor Público de 2ª Entrância	691,88
Defensor Público de 3ª Entrância	762,03
Defensor Público Especial	837,16

ANEXO II
Tabela de Representação

CARGO	VALOR
Defensor Público de 1ª Entrância	1.198,08
Defensor Público de 2ª Entrância	1.317,88
Defensor Público de 3ª Entrância	1.451,50
Defensor Público Especial	1.594,60

ANEXO III
Tabela de Gratificação de Assistência Judiciária

CARGO	VALOR
Defensor Público de 1ª Entrância	1.606,31
Defensor Público de 2ª Entrância	1.747,57
Defensor Público de 3ª Entrância	1.900,79
Defensor Público Especial	2.066,95

LEI N° 8558, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre o vencimento e a remuneração dos integrantes da Polícia Civil e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 102 de 16 de maio de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento e a remuneração dos servidores integrantes da Polícia Civil são definidos nesta Lei.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I – Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei;

II – Remuneração é o vencimento do cargo acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.

Art. 3º Compõem a remuneração do servidor Policial Civil:

I – Vencimento;
II – Gratificação de Risco de Vida
III – Outras vantagens concedidas por Lei.

Art. 4º Os valores do Vencimento e da Gratificação de Risco de Vida dos servidores integrantes da Polícia Civil passam a ter valores e vigências definidas nos Anexos I, V e VIII e II, VI e IX, respectivamente, desta Lei.

Art. 5º A Gratificação de Risco de Vida, é devida ao integrante do Grupo Polícia Civil que desempenhe as funções de polícia judiciária.

§ 1º O servidor policial civil afastado de suas funções ou posto à disposição de

órgão estranho à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social não fará jus à percepção da Gratificação de Risco de Vida.

§ 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os afastamentos considerados, estatutariamente, de efetivo exercício, as requisições para a Justiça Eleitoral e as designações para servir junto à Governadoria.

§ 3º Passam a integrar a Gratificação de Risco de Vida as Gratificações de Atividades Especiais de que trata a Lei nº 4.713, de 20 de junho de 1985, e os Decretos nºs 12.644, de 08 de agosto de 1988, e 13.021, de 29 de março de 1989, extintas por esta Lei.

Art. 6º Os Delegados designados para o comando de Delegacias Especializadas, Distritais e Municipais ou convocados para funções de assessoramento à direção superior e comando de gerências de áreas finalísticas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social farão jus ao Adicional de Representação previsto no artigo 57 da Lei Complementar nº 58, inciso XIV, de 30 de dezembro de 2003, na forma definida nos Anexos III, VII e X desta Lei.

Parágrafo único. Não farão jus ao Adicional de que trata o *caput* deste artigo os servidores integrantes do Grupo GPC-600 colocados à disposição de outros órgãos ou esferas de Governo ou com exercício em áreas não definidas no ***caput*** do artigo.

Art. 7º Será atribuída a Gratificação de Atividade Especial, prevista no inciso VII do Art. 57 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, aos servidores das Categorias de Nível Médio, Apoio Técnico e Apoio Policial do Grupo GPC-600 designados, mediante portaria do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, para o desempenho de operações especiais e de serviços de inteligência.

Parágrafo único. Os valores das gratificações de que trata o *caput* deste artigo são os definidos nos Anexo IV.

Art. 8º Os servidores do Grupo GPC-600 integrantes das Categorias GPC-602 a GPC-606, GPC-609, GPC-611 e GPC-616, designados mediante portaria do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, para prestar serviço em regime de plantão extraordinário, farão jus à percepção dos seguintes valores:

I – R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) por cada plantão para os integrantes das categorias GPC-602, GPC-604, GPC-605 e GPC-606, e

II – R$ 100,00 (cem reais) por cada plantão para os para os integrantes das categorias GPC-609, GPC-611, GPC-616.

Parágrafo único. Os plantões de que trata o *caput* do artigo ficam limitados a 8 (oito) plantões por mês.

Art. 9º Ficam revogados o Art. 2º da Lei nº 7.164, de 02 de outubro de 2002, e os Decretos nºs 12.644, de 08 de agosto de 1988, e 13.021 de 29 de março de 1989, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa",** João Pessoa, 04 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

ANEXO I
Tabela de Vencimento do Grupo Polícia Civil
com vigência no exercício de 2008

Cargo	Símbolo	Classe	Valores	
			Vigência Maio/2008	Vigência Dezembro 2008
Delegado de Polícia Civil	GPC-601	A	1.009,24	1.413,32
		B	1.110,20	1.514,28
		C	1.221,27	1.625,36
		Especial	1.343,38	1.747,46
Perito Criminal	GPC-602	A	1.009,24	1.413,32
		B	1.110,20	1.514,28
		C	1.221,27	1.625,36
		Especial	1.343,38	1.747,46
Perito Médico Legal	GPC-604	A	1.009,24	1.413,32
		B	1.110,20	1.514,28
		C	1.221,27	1.625,36
		Especial	1.343,38	1.747,46
Perito Odonto Legal	GPC-605	A	1.009,24	1.413,32
		B	1.110,20	1.514,28
		C	1.221,27	1.625,36
		Especial	1.343,38	1.747,46
Perito Químico Legal	GPC-606	A	1.009,24	1.413,32
		B	1.110,20	1.514,28
		C	1.221,27	1.625,36
		Especial	1.343,38	1.747,46
Agente de Investigação	GPC-608	A	504,58	578,84
		B	555,90	636,72
		C	610,60	700,59
		Especial	671,65	770,60
Papiloscopista	GPC-609	A	504,58	578,84
		B	555,90	636,72
		C	610,60	700,59
		Especial	671,65	770,60
Escrivão de Polícia	GPC-610	A	504,58	578,84
		B	555,90	636,72
		C	610,60	700,59
		Especial	671,65	770,60
Auxiliar de Perito	GPC-611	A	504,58	578,84
		B	555,90	636,72
		C	610,60	700,59
		Especial	671,65	770,60
Motorista Policial	GPC-612	A	415,00	496,91
		B	456,50	546,60
		C	502,15	601,26
		Especial	552,37	661,39
Agente de Telecomunicações Policial	GPC-613	A	504,58	578,84
		B	555,90	636,72
		C	610,60	700,59
		Especial	671,65	770,60
Necrotomista Policial	GPC-616	A	504,58	578,84
		B	555,90	636,72
		C	610,60	700,59
		Especial	671,65	770,60

ANEXO II
Tabela de Gratificação de Risco de Vida
com vigência a partir de maio de 2008

Cargo	Símbolo	Classe	Valores
Delegado de Polícia Civil	GPC-601	A	810,00
		B	891,04
		C	980,19
		Especial	1.078,17
Perito Criminal	GPC-602	A	810,00
		B	891,04
		C	980,19
		Especial	1.078,17
Perito Médico Legal	GPC-604	A	810,00
		B	891,04
		C	980,19
		Especial	1.078,17
Perito Odonto Legal	GPC-605	A	810,00
		B	891,04
		C	980,19
		Especial	1.078,17
Perito Químico Legal	GPC-606	A	810,00
		B	891,04
		C	980,19
		Especial	1.078,17
Agente de Investigação	GPC-608	A	670,96
		B	739,22
		C	811,94
		Especial	893,13
Papiloscopista	GPC-609	A	449,85
		B	477,38
		C	517,72
		Especial	568,84
Escrivão de Polícia	GPC-610	A	670,96
		B	739,22
		C	811,94
		Especial	893,13
Auxiliar de Perito	GPC-611	A	449,85
		B	477,38
		C	517,72
		Especial	568,84
Motorista Policial	GPC-612	A	386,66
		B	425,33
		C	467,86
		Especial	514,65
Agente de Telecomunicações Policial	GPC-613	A	449,85
		B	477,38
		C	517,72
		Especial	568,84
Necrotomista Policial	GPC-616	A	449,85
		B	477,38
		C	517,72
		Especial	568,84

ANEXO III
Tabela do Adicional de Representação
com vigência a partir de maio de 2008

Categoria	Classe	Valores
Delegado de Polícia Civil GPC-601	A	982,90
	B	1.092,11
	C	1.201,32
	Especial	1.747,38

ANEXO IV
Tabela de Gratificação de Atividade Especial
com vigência a partir de maio de 2008

Categorias	Classe	Valores	
		Capital	Interior
Servidores de Nível Médio, Apoio Técnico e Apoio Policial.	A	350,00	290,00
	B	385,00	319,00
	C	423,50	350,00
	Especial	465,85	386,00

ANEXO V
Tabela de Vencimento do Grupo Polícia Civil
com vigência no exercício de 2009

Cargo	Símbolo	Classe	Valores	
			Vigência Abril/2009	Vigência Setembro 2009
Delegado de Polícia Civil	GPC-601	A	1.973,89	2.581,13
		B	2.106,16	2.747,19
		C	2.249,03	2.924,37
		Especial	2.403,49	3.113,68
		A	1.973,89	2.581,13

Perito Criminal	GPC-602	B	2.106,16	2.747,19
		C	2.249,03	2.924,37
		Especial	2.403,49	3.113,68
Perito Médico Legal	GPC-604	A	1.973,89	2.581,13
		B	2.106,16	2.747,19
		C	2.249,03	2.924,37
		Especial	2.403,49	3.113,68
Perito Odonto Legal	GPC-605	A	1.973,89	2.581,13
		B	2.106,16	2.747,19
		C	2.249,03	2.924,37
		Especial	2.403,49	3.113,68
Perito Químico Legal	GPC-606	A	1.973,89	2.581,13
		B	2.106,16	2.747,19
		C	2.249,03	2.924,37
		Especial	2.403,49	3.113,68
Agente de Investigação	GPC-608	A	712,01	855,11
		B	782,29	938,69
		C	861,61	1.034,63
		Especial	947,15	1.136,84
Papiloscopista	GPC-609	A	712,01	855,11
		B	782,29	938,69
		C	861,61	1.034,63
		Especial	947,15	1.136,84
Escrivão de Polícia	GPC-610	A	712,01	855,11
		B	782,29	938,69
		C	861,61	1.034,63
		Especial	947,15	1.136,84
Auxiliar de Perito	GPC-611	A	712,01	855,11
		B	782,29	938,69
		C	861,61	1.034,63
		Especial	947,15	1.136,84
Motorista Policial	GPC-612	A	634,01	781,80
		B	695,69	856,38
		C	765,34	942,18
		Especial	840,50	1.033,52
Agente de Telecomunicações Policial	GPC-613	A	712,01	855,11
		B	782,29	938,69
		C	861,61	1.034,63
		Especial	947,15	1.136,84
Necrotomista Policial	GPC-616	A	712,01	855,11
		B	782,29	938,69
		C	861,61	1.034,63
		Especial	947,15	1.136,84

ANEXO VI
Tabela de Gratificação de Risco de Vida
com vigência no exercício de 2009

Cargo	Símbolo	Classe	Valores	
			Vigência Abril/2009	Vigência Setembro 2009
Delegado de Polícia Civil	GPC-601	A	850,50	891,01
		B	935,59	980,14
		C	1.029,19	1.078,20
		Especial	1.132,08	1.185,99
Perito Criminal	GPC-602	A	850,50	891,01
		B	935,59	980,14
		C	1.029,19	1.078,20
		Especial	1.132,08	1.185,99
Perito Médico Legal	GPC-604	A	850,50	891,01
		B	935,59	980,14
		C	1.029,19	1.078,20
		Especial	1.132,08	1.185,99
Perito Odonto Legal	GPC-605	A	850,50	891,01
		B	935,59	980,14
		C	1.029,19	1.078,20
		Especial	1.132,08	1.185,99
Perito Químico Legal	GPC-606	A	850,50	891,01
		B	935,59	980,14
		C	1.029,19	1.078,20
		Especial	1.132,08	1.185,99
Agente de Investigação	GPC-608	A	704,51	738,06
		B	776,18	813,14
		C	852,54	893,14
		Especial	937,79	982,44
Papiloscopista	GPC-609	A	472,34	494,84
		B	501,25	525,12
		C	543,60	569,49
		Especial	597,28	625,72
Escrivão de Polícia	GPC-610	A	704,51	738,06
		B	776,18	813,14
		C	852,54	893,14
		Especial	937,79	982,44
Auxiliar de Perito	GPC-611	A	472,34	494,84
		B	501,25	525,12
		C	543,60	569,49
		Especial	597,28	625,72
Motorista Policial	GPC-612	A	405,99	425,33
		B	446,59	467,86
		C	491,25	514,65
		Especial	540,38	566,11
Agente de Telecomunicações Policial	GPC-613	A	472,34	494,84
		B	501,25	525,12
		C	543,60	569,49
		Especial	597,28	625,72
Necrotomista Policial	GPC-616	A	472,34	494,84
		B	501,25	525,12
		C	543,60	569,49
		Especial	597,28	625,72

ANEXO VII
Tabela do Adicional de Representação
com vigência no exercício de 2009

Categoria	Classe	Valores	
		Vigência Abril/2009	Vigência Setembro 2009
Delegado de Polícia Civil GPC-601	A	1.032,04	1.081,19
	B	1.146,72	1.201,32
	C	1.261,39	1.321,45
	Especial	1.834,74	1.922,11

ANEXO VIII
Tabela de Vencimento do Grupo Polícia Civil
com vigência no exercício de 2010

Cargo	Símbolo	Classe	Valores	
			Vigência Abril/2010	Vigência Setembro 2010
Delegado de Polícia Civil	GPC-601	A	3.249,08	3.968,36
		B	3.452,33	4.211,54
		C	3.667,24	4.466,93
		Especial	3.894,89	4.735,67
Perito Criminal	GPC-602	A	3.249,08	3.968,36
		B	3.452,33	4.211,54
		C	3.667,24	4.466,93
		Especial	3.894,89	4.735,67
Perito Médico Legal	GPC-604	A	3.249,08	3.968,36
		B	3.452,33	4.211,54
		C	3.667,24	4.466,93
		Especial	3.894,89	4.735,67
Perito Odonto Legal	GPC-605	A	3.249,08	3.968,36
		B	3.452,33	4.211,54
		C	3.667,24	4.466,93
		Especial	3.894,89	4.735,67
Perito Químico Legal	GPC-606	A	3.249,08	3.968,36
		B	3.452,33	4.211,54
		C	3.667,24	4.466,93
		Especial	3.894,89	4.735,67
Agente de Investigação	GPC-608	A	1.012,51	1.180,83
		B	1.110,73	1.294,68
		C	1.224,95	1.428,47
		Especial	1.345,50	1.568,62
Papiloscopista	GPC-609	A	1.012,51	1.180,83
		B	1.110,73	1.294,68
		C	1.224,95	1.428,47
		Especial	1.345,50	1.568,62
Escrivão de Polícia	GPC-610	A	1.012,51	1.180,83
		B	1.110,73	1.294,68
		C	1.224,95	1.428,47
		Especial	1.345,50	1.568,62
Auxiliar de Perito	GPC-611	A	1.012,51	1.180,83
		B	1.110,73	1.294,68
		C	1.224,95	1.428,47
		Especial	1.345,50	1.568,62
Motorista Policial	GPC-612	A	944,37	1.118,70
		B	1.033,13	1.222,64
		C	1.136,71	1.345,28
		Especial	1.245,85	1.473,47
Agente de Telecomunicações Policial	GPC-613	A	1.012,51	1.180,83
		B	1.110,73	1.294,68
		C	1.224,95	1.428,47
		Especial	1.345,50	1.568,62
Necrotomista Policial	GPC-616	A	1.012,51	1.180,83
		B	1.110,73	1.294,68
		C	1.224,95	1.428,47
		Especial	1.345,50	1.568,62

ANEXO IX
Tabela de Gratificação de Risco de Vida
com vigência no exercício de 2010

Cargo	Símbolo	Classe	Valores	
			Vigência Abril/2010	Vigência Setembro 2010
Delegado de Polícia Civil	GPC-601	A	935,56	980,11
		B	1.029,15	1.078,15
		C	1.132,11	1.186,02

		Especial	1.245,29	1.304,59
Perito Criminal	GPC-602	A	935,56	980,11
		B	1.029,15	1.078,15
		C	1.132,11	1.186,02
		Especial	1.245,29	1.304,59
Perito Médico Legal	GPC-604	A	935,56	980,11
		B	1.029,15	1.078,15
		C	1.132,11	1.186,02
		Especial	1.245,29	1.304,59
Perito Odonto Legal	GPC-605	A	935,56	980,11
		B	1.029,15	1.078,15
		C	1.132,11	1.186,02
		Especial	1.245,29	1.304,59
Perito Químico Legal	GPC-606	A	935,56	980,11
		B	1.029,15	1.078,15
		C	1.132,11	1.186,02
		Especial	1.245,29	1.304,59
Agente de Investigação	GPC-608	A	774,96	811,86
		B	853,79	894,45
		C	937,79	982,45
		Especial	1.031,57	1.080,69
Papiloscopista	GPC-609	A	519,58	544,32
		B	551,38	577,63
		C	597,96	626,44
		Especial	657,01	688,30
Escrivão de Polícia	GPC-610	A	774,96	811,86
		B	853,79	894,45
		C	937,79	982,45
		Especial	1.031,57	1.080,69
Auxiliar de Perito	GPC-611	A	519,58	544,32
		B	551,38	577,63
		C	597,96	626,44
		Especial	657,01	688,30
Motorista Policial	GPC-612	A	446,59	467,86
		B	491,25	514,65
		C	540,38	566,11
		Especial	594,42	622,72
Agente de Telecomunicações Policial	GPC-613	A	519,58	544,32
		B	551,38	577,63
		C	597,96	626,44
		Especial	657,01	688,30
Necrotomista Policial	GPC-616	A	519,58	544,32
		B	551,38	577,63
		C	597,96	626,44
		Especial	657,01	688,30

ANEXO X
Tabela do Adicional de Representação com vigência no exercício de 2010

Categoria	Classe	Valores	
		Vigência Abril/2010	Vigência Setembro 2010
Delegado de Polícia Civil GPC-601	A	1.135,25	1.189,31
	B	1.261,39	1.321,45
	C	1.387,53	1.453,60
	Especial	2.018,22	2.114,32

LEI Nº 8.559, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Altera dispositivos da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, e revoga a Lei nº 8.536, de 07 de maio de 2008.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 105 de 20 de maio de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 18 e 19 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 18.** .....

I – .....

II – Indenização de Transporte, pela execução de serviços externos, nos termos do art. 19 desta Lei.

III – .....

Parágrafo único. .....

Art. 19. A Indenização de Transporte, prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, é devida aos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários – SFT, exclusivamente, para indenização das despesas de transportes pela execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo.

§ 1º O valor devido pela Indenização de Transporte, observado o disposto no *caput* deste artigo é de R$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais).

§ 2º Receberão o valor citado no parágrafo anterior os servidores integrantes do Grupo SFT designados para a 1ª Gerência Regional ou para suas Coletorias, Recebedoria, Centro de Operação, Agências, Postos Fiscais, Postos de Serviços e em atividade relacionadas à gestão da dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Estado.

§ 3º Considerando a distância geográfica da Capital do Estado, a Indenização de Transporte é acrescida dos valores discriminados a seguir:

a) de R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), quando o Servidor Fiscal Tributário for designado para prestar serviço nas Repartições Fiscais da Gerência Regional ou Coletorias, agências ou Centros de Operação situados na Circunscrição Fiscal de: Guarabira, Alagoa Grande, Solânea, Bananeiras, Belém, Araruna, Areia, Remígio, Campina Grande, Queimadas, Boqueirão, Umbuzeiro, Aroeiras, Juazeirinho, Soledade, Pocinhos, Ingá, Esperança e Alagoa Nova;

b) de R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), quando o servidor for designado para prestar serviço nas Repartições Fiscais da Gerência Regional, Coletorias, Agências ou Centros de Operações situados na Circunscrição Fiscal de: Monteiro, Sumé, Serra Branca, Taperoá, Patos, Princesa Isabel, Tavares, Santa Luzia, Teixeira, Cuité, Barra de Santa Rosa e Picuí;

c) de R$ 852,00 (oitocentos e cinqüenta e dois reais), quando o servidor for designado para prestar serviço nas Repartições Fiscais da Gerência Regional, Coletorias, Agências ou Centros de Operações situados na Circunscrição Fiscal de: Itaporanga, Piancó, Sousa, Catolé do Rocha, Cajazeiras, São Bento, Brejo do Cruz, Pombal, Uiraúna, São João do Rio do Peixe, São José do Piranhas e Conceição.

§ 4º A Indenização de Transporte não será paga nos períodos de afastamentos relativos a férias, licenças ou outros quaisquer afastamentos, ainda que considerados como efetivo exercício, que não se enquadrem no exercício das atribuições próprias do cargo, na forma do *caput* deste artigo.

§ 5º Os valores fixados nos §§ 1º e 3º deste artigo e no anexo VI desta Lei serão atualizados anualmente, segundo os mesmos índices previstos no art. 8º, *caput*, e § 1º da Lei nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007, atribuídos para correção dos valores dos subsídios fixados nas tabelas que compõem o Anexo II desta Lei.".

Art. 2º Fica revogada a Lei n º 8.536, de 07 de maio de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa",** João Pessoa, de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

LEI Nº 8.560, DE 04 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atendimento de situação de emergência e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 106 de 20 de maio de 2008; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3° e art. 62, § 7° da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 06/1994, combinado com o § 2° do art. 6° da Resolução n° 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos do art. 170, § 3º, da Constituição do Estado, a abertura de crédito extraordinário no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e/ou da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Art. 2º O crédito extraordinário autorizado nos termos do art. 1º desta Lei destina-se ao custeio de despesas decorrentes das ações necessárias, urgentes e inadiáveis na realização de serviços e obras de engenharia, bem como ao atendimento emergencial das populações, tudo em decorrência dos danos ocasionados pelas chuvas e enchentes ocorridas em diversos municípios do Estado.

Art. 3º Para cobertura do crédito extraordinário fica autorizado o remanejamento parcial dos créditos orçamentários descritos no Anexo Único a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de junho de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO

Descrição do Crédito Orçamentário	Valor a Remanejar
ÓRGÃO/UNIDADE: 18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL. AÇÃO: 4020 – AÇÃO SOCIAL DESPESA: 339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	850.000,00
ÓRGÃO/UNIDADE: 21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO AÇÃO: 4058 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO DESPESA: 339014 – Diárias	50.000,00
ÓRGÃO/UNIDADE: 21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO AÇÃO: 4058 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO DESPESA: 339033 – Passagens e Locomoção	50.000,00
ÓRGÃO/UNIDADE: 21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO AÇÃO: 4058 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO DESPESA: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
ÓRGÃO/UNIDADE: 21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO AÇÃO: 4104 – AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO DESPESA: 339014 – Diárias	35.000,00
ÓRGÃO/UNIDADE: 21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO AÇÃO: 4104 – AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO DESPESA: 33936 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
ÓRGÃO/UNIDADE: 21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO AÇÃO: 4105 – APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS DESPESA: 334039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
ÓRGÃO/UNIDADE:35.201 – EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO AÇÃO:7001 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESA:319091 – SENTENÇAS JUDICIAIS	385.000,00
TOTAL	**1.800.000,00**

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.320 de 05 de junho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1819/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1601- IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS	4490.51	01	800.000,00
TOTAL			**800.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de junho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.321 de 05 de junho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1752/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.901- FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.422.5158-2392- ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	4490.52	70	12.500,00
TOTAL			**12.500,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

14.000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.901- FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.422.5158-2392- ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3390.04	70	12.500,00
TOTAL			**12.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de junho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.322 de 05 de junho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1770/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.905.000,00** (dois milhões novecentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
31.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.452.5315-4525- APOIO À INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS DE NATUREZA ESSENCIAL	3350.39 4440.51	00 00	30.000,00 2.875.000,00
TOTAL			**2.905.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

31.000- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
31.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5315-4524- REFORÇO À INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOS MUNICÍPIOS	4440.52	00	495.000,00
08.452.5315-4525- APOIO À INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS DE NATUREZA ESSENCIAL	4450.51	00	300.000,00
10.302.5315-1730- CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	4440.51	10	2.110.000,00
TOTAL			**2.905.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de junho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.323 de 05 de junho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1314/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$103.000,00** (cento e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000- SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÂO INSTITUCIONAL
29.203- RÀDIO TABAJARA SUPERINTENDENCIA DE RADIODIFUSÂO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	01	65.000,00
24.122.5046.4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	38.000,00
TOTAL			**103.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de junho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES
Secretário Extraordinário de Comunicação Institucional

Decreto nº 29.324 de 05 de junho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1031/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-1161- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	10	150.000,00
TOTAL			**150.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de junho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.325 de 05 de junho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/916/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 204.250,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5033-2818- OTIMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA, GRÁFICA E EDITORA UNIVERSITÁRIA	4490.52	00	204.250,00
TOTAL			**204.250,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de junho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.326 de 05 de junho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1400/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.280.000,00** (um milhão,duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846. 0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	180.000,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	70	50.000,00
	3390.48	70	50.000,00
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	70	1.000.000,00
TOTAL			**1.280.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 111, inciso II, da Lei Estadual nº 3.654/71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de junho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Ato Governamental nº 2939 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **AIRTON PONTUAL DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2940 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LIANE KARYNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2941 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **NAYANNA PEREIRA DINIZ DALIA ALENCAR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2942 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **IUSSEF PAIVA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2943 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2944 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **WANESSA MARIA SILVA DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2945 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CIBELE MARIA DE HOLANDA LIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2946 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ADA SALVETTI CAVALCANTI**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2947 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **PATRÍCIA MORAES BUELONI**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2948 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIANA REIS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2949 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público,

homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **PRISCILLA ALVES NÓBREGA GAMBARRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fonoaudiólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2950 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **RENATTA LIMA DE FREITAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fonoaudiólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2951 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fonoaudiólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2952 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GABRIELA BEATRIZ ANDRADE SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fonoaudiólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2953 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **THAÍS NUNES MACHADO FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fonoaudiólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2954 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MÁRIO DE ALMEIDA PEREIRA COUTINHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2955 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JÚLIO CÉSAR BRAGA SANTIAGO DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde**.**

Ato Governamental nº 2956 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **BIANCA ETELVINA SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde**.**

Ato Governamental nº 2957 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA CLÉLIA JACOME FRANCA CAMPOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde**.**

Ato Governamental nº 2958 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SHIRLEY KARENINE NOLASCO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde**.**

Ato Governamental nº 2959 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANA KARLA ALMEIDA DE MEDEIROS DELGADO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde**.**

Ato Governamental nº 2960 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANDRÉIA LIGIA VIEIRA CORREIA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde **.**

Ato Governamental nº 2961 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **DANIELLE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2962 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2963 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **THAYSE VIANA PALOMARO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2964 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SOLONIEL DA COSTA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2965 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIANA CÂMARA MARTINS BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2966 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GERMANA MONTENEGRO COSTA AGRA CARVALHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2967 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CHRISTIANI CARLA CARNEIRO DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2968 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CLÁUDIA LARISSA DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2969 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MAGDELINY LIMA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2970 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **BARTYRA AMORIM VIANA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2971 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ÉLYDA ALBUQUERQUE COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2972 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **RAFAELA MARIA DE LIMA MEDEIROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2973 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **DÉBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2974 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GRIZIELLE SANDRINE DE ARAÚJO ROCHA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2975 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JULIANA DE OLIVEIRA CASTRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2976 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **FERLENA MARTINS BRITO LUNA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2977 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **PATRÍCIA SILVA DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2978 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CARELI PEREIRA BRANDÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2979 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOÃO JEAN SILVA DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2980 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CRISTIANE RIBEIRO DE MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2981 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIANA CAJUEIRO DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2982 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOSÉ FLÁVIO DE LIMA CASTRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2983 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MÔNICA ALICE SANTOS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2984 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANDREA CARTAXO RAMALHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2985 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA EDILENE GOMES COELHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2986 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **FLÁVIA ALESSANDRA DE MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2987 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SAMARA CAVALCANTI QUEIROGA NERY**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2988 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO FREITAS SANTIAGO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2989 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **NARA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2990 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SHADIA TRAVASSOS DANTAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2991 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUCIANO DE ARAÚJO BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2992 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SANDRA BRITO DE MOURA SALES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2993 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ARIELLA DE JESUS SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2994 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUCIMAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2995 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SIMONE MARIA ARAÚJO SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2996 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **NATÁLIA PRISCILA ALCÂNTARA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2997 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2998 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ROGÉRIO DOS ANJOS FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 2999 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **VERÔNICA BRITO DE ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3000 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **EDNALDO BARBOSA CHAVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3001 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **VALÉRIA JOSUÉ SANTIAGO FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3002 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **RENATA ALESSANDRA PAIVA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3003 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **RIZIA FABRÍCIO DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3004 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANA SUELLEN CHAVES DE SOUSA QUEIROZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3005 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ROSICLEIDE FAUSTINO SILVA BRITO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3006 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **WERLLINSON AZEVEDO SIQUEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3007 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ADEMAURI FERREIRA DE MEDEIROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3008 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARCLEIDE DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3009 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **DANIELE DE ALMEIDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3010 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GEORGILVAN DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3011 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ADRIANA ALINE DA SILVA BARBOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3012 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUZIJAN COSTA DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3013 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CYBELLE CRISTINA SERAFIM MENDONÇA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3014 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA GABRIELA BATISTA TRAVASSOS DA LUZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3015 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUCIANE MARIA SILVA DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3016 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ELY RAMOS BARROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3017 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3018 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **AUSTRO MARTINS DA FONSECA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3019 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ELIZANDRA MARIA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3020 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CLÁUDIA MICHELLY DA SILVA ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3021 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANNA MICHELLE LEITE PAREDES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3022 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **VIVIANNE LEMOS DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3023 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **NIEDJA DE ALCÂNTARA LEITE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3024 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ÉLIDA LUIZA BARBOSA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3025 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CALINE PEREIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3026 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MAYSA XAVIER DE MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3027 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **TATIANA FÉLIX MENDES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3028 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GIMESSANI MARIA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3029 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **AMANDA VANESSA FERREIRA SOARES DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3030 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **EDNALVA LOPES DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3031 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUZIA JOÃO MATIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3032 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE CÉSAR SOARES DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3033 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GLAUCIANA FERRAZ VIANA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3034 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **AURELIA MACIA DA SILVA LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3035 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ALDA BISERRA DA CUNHA LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3036 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MADALENA APARECIDA SANCHES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3037 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUIS FERNANDO PIRES DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3038 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOSÉ DE AZEVEDO BIAM**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3039 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CONSTÂNCIA MENEZES DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3040 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JÚLIO CÉSAR QUEIROZ DE PAULA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3041 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CÍNTIA CARLA DA SILVA SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3042 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **EDNA MARIA DE SANTANA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3043 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ÉLYDA GIBBS DE MEDEIROS FARIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3044 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **DANNIELLY EULINA TORRES PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3045 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **PAULA CRISTINA FÉLIX QUINTANS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3046 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **TATIANA BEZERRA DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3047 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOANA ANGÉLICA SILVA RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3048 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CAROLINE MOREIRA SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3049 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUCIANA DE ARAÚJO BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3050 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ÉRIC ALVES PEIXOTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3051 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **BRUNO CEZÁRIO OLIVEIRA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3052 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **IRANY CARVALHO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3053 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ROBSON GOMES DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3054 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOSIELLE PATRÍCIA FORMIGA GONÇALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3055 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ESTEFANAS RABELO SIMÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3056 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **KÁTIA CENIRA DA SILVA ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3057 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUCYBERGH BRASILEIRO PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3058 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3059 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GABRIELLE DE MELO MEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3060 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO MOZART SPECHT**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3061 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **FLAVIANA MARQUES MONTEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3062 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ROSA MARIA FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3063 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOSILANE DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3064 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SANDRA MARIA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3065 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SANDRA VALÉRIA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3066 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **DANIELA NEVES VASCONCELOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3067 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ÉRIKA DE ARAÚJO CRUZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3068 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SARAIA SARITA DA SILVA BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3069 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LEONI LIMA DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3070 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LADY DAYANA DA SILVA SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3071 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **NÍVIA CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3072 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MICHELLE VANDERLEY BORBA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3073 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LÍGIA FERREIRA VIEIRA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3074 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **WECIA FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3075 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **FLÁVIA ARAÚJO DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3076 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LÍDIA MARIA PEREIRA SOARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3077 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **PATRÍCIA MARGARETH BARBOSA GALVÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3078 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CHARLENE MARQUES DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3079 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ELIANE PEREIRA DA COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3080 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GEILZA MARIA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3081 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MAGNA COELI RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3082 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3083 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3084 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **IANA CAETANO DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3085 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA LÍLIAN RICARTE ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3086 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE NEVES DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3087 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MANUELA PEREIRA RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3088 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3089 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GERMANA DE FÁTIMA DE FREITAS GOMES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3090 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ADELIANO FRANCISCO DA SILVA NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3091 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público,

homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CARLA ADRIANA MARQUES BARRETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3092 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA SOCORRO DE MORAIS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3093 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **FLAVIANO CÉSAR DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3094 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **FELIPE MANOEL BATISTA ARRAIS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3095 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SUÊNYA FERNANDES DA COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3096 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ALEXSANDRA DINIZ VERAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3097 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **PABLO DA SILVA SUARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3098 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ELAINE PATRÍCIA PAIVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3099 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MORGANNA DE LIMA FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3100 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **RENATA SYLVIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3101 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **IRISMAR ALVES DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3102 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **KÁTIA JAQUELINE LIMA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3103 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GEYSA MEIRA DE HOLANDA ALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3104 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA SANTOS BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3105 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANGÉLICA SAMPAIO NEVES PEIXOTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3106 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GIANNY ETELVINA SILVA SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3107 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **IDALIANE SANTOS DIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3108 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOYCE MATIAS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3109 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ILIAN CRISTINA SILVA DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3110 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA DE JESUS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3111 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **INALDO BARBOSA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**.**

Ato Governamental nº 3112 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GILBERTO MENEGUESSO JÚNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3113 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ROSALINE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3114 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **DÂNIO MARNE SILVA DE ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3115 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA VALQUÍRIA DE OLIVEIRA SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3116 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **BRENDA SÉPHORA DE BRITO MONTEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3117 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **TALITA COSTA FALCÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3118 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUDMILLA LUCENA DE ARAÚJO ALMEIDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3119 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUZIA CLARA CUNHA DE MENEZES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3120 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **TATIANA DE MENDONÇA PORTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3121 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOELMA TORQUATO DE LIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3122 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **DANIELLE ANDRADE DO CANTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3123 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CRISTINE MARIA PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3124 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUCIANA DE SOUZA TOMÁZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3125 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO PEDROZA TRAJANO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3126 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOÃO PAULO OLIVEIRA NUNES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3127 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **NILZA MARIA DE ABREU LEITÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3128 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LORENA DE CASTRO MESQUITA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3129 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SOCORRO ALANA RAMALHO ROCHA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3130 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **PAULO SÉRGIO RIBEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3131 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CLEYDIANE DELMONDES BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3132 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JANKIEL VALÉRIO CARVALHO DA COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3133 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MILENA KALINE DE ASSIS MOREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3134 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MANUELA CAVALCANTI MAGALHÃES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3135 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **RAFAELLE MATOS DIAS DE MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3136 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **RENATA THAÍS OLIVEIRA GUIMARÃES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3137 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3138 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANNA KARINE DANTAS DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3139 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **HENOLA MAGALHÃES NOVAES VIEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3140 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ÂNGELA ARAÚJO COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3141 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **EVELINE LUCENA VASCONCELOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3142 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **IRANI TORRES PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3143 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GITANA DA SILVA RÊGO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3144 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376,

de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SHIRLAINE FARIAS CAMPOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3145 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CLÁUDIA MELISSA NOGUEIRA RIBEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3146 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANNE KARINE DE ASSUNÇÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3147 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ DA COSTA PINHEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3148 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **FRANCIENE GORETTI AVELINO DINIZ TAVARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3149 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **RITA DE CÁSSIA SOUSA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3150 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **TEREZA CRISTINA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3151 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOSINETE ERNESTO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3152 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **IRIS MARIA FERNANDES DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3153 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **EDNA DIAS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3154 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **POLIANA JUSSARA SILVA ARRUDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3155 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CRISTHYANY CARVALHO PEREIRA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3156 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ELLEN ALEXANDRINA VOLNEY**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3157 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MÔNICA FERREIRA DE VASCONCELOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3158 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA EDINEUZA DANTAS DE AZEVEDO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3159 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUCIENE LIMA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3160 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ALINNE DA SILVA AGUIAR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3161 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOSINEIDE FREIRE DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3162 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **EDILACI MARIA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3163 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARISA ALVES TITO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3164 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA MADALENA FERREIRA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3165 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MAGNA CELI DE MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3166 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CLÁUDIA MARCELINA BARBOSA SOBRAL**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3167 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **WILMA DE ALMEIDA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3168 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **UILTON DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3169 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MICHELLE DE ANDRADE RÊGO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3170 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JANAÍNA MIGUEL DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3171 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CARLA DOS SANTOS SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3172 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ENA JATOBÁ SANTANA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3173 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CRIVANILDA GONÇALVES DE ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3174 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **BERNADETE CABRAL DE OLIVEIRA SOUTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3175 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3176 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **KALINA VIRGINIA PINHEIRO GALVÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3177 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ROSALVA MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3178 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MÍRIAM MONTENEGRO LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3179 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ROBSON TORRES BARROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3180 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **DANIEL PEREIRA DA FONSECA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3181 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **RAENILSON ARAÚJO RAMOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3182 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ENILSON GERSON VIEIRA JÚNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3183 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **NARA LUZIA ACCIOLI BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3184 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LÍDIA VERÔNICA DE FREITAS ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3185 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOSENILTON DINIZ BATISTA DE ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3186 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANA ROSA DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3187 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **TAMIRES DE ALBUQUERQUE ROCHA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3188 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ROSICLEIA CARDOSO DIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3189 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **EVANDRO CARLOS CAMPOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3190 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SOLANGE TORRES DI PACE MARANHÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3191 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ADRIANA FERREIRA RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3192 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SILVANA CRISTINA ALVES GERMANO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3193 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ELANDIA CRISTINA LUNA ALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3194 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **AMANDA RAMOS RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3195 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANÉSIO JOSÉ DE MARIA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3196 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **STEPHANIA SANDRELLI BRITO DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3197 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ALCIONE DE LIMA PINTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3198 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **FRANCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3199 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LÍVIA NUNES LYRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3200 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ELISABETE BARBOSA DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3201 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **POLLYANNA RAISSA DE OLIVEIRA FARIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3202 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOSEANE BATISTA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3203 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ASCENDINO MUNIZ DE ALBUQUERQUE NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3204 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANDREA BARBOSA RAMALHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3205 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **VANDA FERREIRA CAMELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3206 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **VALDINEIDE DA SILVA LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3207 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ELISÂNGELA ROSENO DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3208 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3209 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **PERLA SONALY BISPO ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3210 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ELIJANE DE CÁSSIA PINTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3211 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **WALESKA SOARES TORRES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3212 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ANNY CATHARINE DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3213 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **SOLON DA COSTA GONÇALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3214 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JUCIRLEY DANTAS BATISTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3215 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOSEFA SHIRLEY LIMA MENDES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3216 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA ISABEL FREIRE DE CASTRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3217 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JEDISON FELICIANO SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3218 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA FRANCIMERY RODRIGUES SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3219 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LUCIANO DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3220 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MICHELLE PEREIRA BARBOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3221 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ADERVAL TAVARES DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3222 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LILIANE GALDINO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3223 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MANUELA DARC FERREIRA DA COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3224 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **LÚCIA GOMES DE SOUZA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3225 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA JACYARA DE LIMA PEIXOTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3226 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO ASSIS DANTAS NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3227 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **KLEDNA SONALLE BATISTA DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3228 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JAIRO OLIVEIRA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3229 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CYNTIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3230 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **NAIANA MAYARA RODRIGUES MACEDO AMORIM**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3231 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **CLEA MARIA FERREIRA ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3232 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JANILDA BARBOSA AGUIAR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3233 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA DA GUIA SANTOS BEZERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3234 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ALEUDA MARIA DAS GRAÇAS GOMES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3235 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ISAC PEREIRA DE AMORIM**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3236 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **VALÉRIA CRISTINA DE MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3237 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MARCELO FÉLIX DE MOURA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3238 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **GLERYSTON VICENTE DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3239 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3240 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ELIZÂNGELA MONTEIRO GUERRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3241 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **KÁTIA CRISTINA BARBOSA FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3242 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JULIANA CELLY GOMES BARBOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3243 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes**.**

Ato Governamental nº 3.244 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista decisão proferida na Ação do Mandado de Segurança nº 999.2008.000115-2/001, constante do Processo nº 08.011.091-6/SEAD,

R E S O L V E nomear **JOSÉ CLÁUDIO DE SOUSA WANDERLEY MONTEIRO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.245 **João Pessoa, 05 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CELINA CLÁUDIA GONÇALVES MONTENEGRO**, matrícula nº 152.676-6, do cargo em comissão de Secretário de Defensoria Especial, Símbolo CAD-7, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.246 **João Pessoa, 05 de Junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **REDSON ALVES SILVESTRE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.917 **João Pessoa, 03 de junho de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALCINEIDE RODRIGUES FERRER,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE 04.06.2008
Republicado por Incorreção

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 170 **João Pessoa, 05 de junho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 140, publicada no DOE, edição do

dia 15 de maio de 2008, que autorizou o afastamento do servidor **PAULO DE MORAIS PESSOA**, matrícula nº 158.854-1, para realizar o Curso de Mestrado em Engenharia Agrícola.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Portaria nº 164 **João Pessoa, 25 de maio de 2008**

O Secretário de Estado da Administração, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em cumprimento ao disposto no artigo 40 da Lei 8.427 de 10 de dezembro de 2007.

RESOLVE divulgar o resultado da implantação do PCCR do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários –SFT, ativos, do Estado da Paraíba, na forma estabelecida no Anexo IV da citada Lei.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÀO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
		SIGLA CARGO	CLF	SIGLA CARGO	CLF	CLASSE / NÍVEL
1523694	THAISA FURTADO FERNANDES DA NOBREGA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576518	VALTER RODRIGUES VIANA JUNIOR	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576526	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576534	RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576542	WANCLAY LIMA CAVALCANTE	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576551	HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576569	KLEBIA CASSIA NUNES DE CASTRO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576577	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576585	HUGO ALEXANDRE ESPINOLA MANGUEIRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576593	RENATO NEIVA MONTENEGRO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576607	MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576615	DAVID LOPES DE MACEDO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576623	AFFONSO BARROS MEIJINHOS	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576631	RANIERI MOREIRA PIRES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576640	FRANCISCO ALEKSON ALVES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576658	ALEXANDRINA MARIA GUSMAO AMORIM SENCADES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576666	KARINA DARIOTOU PIRES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576674	KATHARINE BARROS MIGNAC DE OLIVEIRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576682	MARCIA MARIA BEZERRA WANDERLEY	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576691	KARLA DEBORA NUNES MOTA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576704	ISABEL CHRISTINA NAPOLI BENEVIDES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576712	JOSE BARBOSA DA MOTA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576721	LOUISE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576739	TARCIO CABRAL DE MEDEIROS	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576747	VINICIUS VELEZ VIANA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576755	FRANCISCO MARCONDES SALES DINIZ	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576763	RODRIGO ARAUJO DIAS DA SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576771	JOSE PONTES DE BARROS JUNIOR	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576780	ANDREW SOUZA DE LIMA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576798	RODRIGO PAULO PANTOJA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576801	FABIO SANTOS OLIVEIRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576810	MANOEL LEANDRO DE LIMA JUNIOR	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576828	ANDRE ARRUDA RAMALHO LIRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576836	IVONILSON DE ARAUJO MENDONCA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576844	ENADIO DA SILVA BARBOSA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576852	MARIO CESAR HELIODORO ARRUDA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576861	VALNAIDE GOMES BITTENCOURT	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576879	MIRIAM LEITAO DE VASCONCELOS	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576887	RODRIGO DE ALMEIDA MOURA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576895	FRANCISCO NOCITI	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576909	LINDEMBERG ROBERTO DE LIMA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576917	MICHELLE LITHG TOUSSAINT	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576941	FERNANDA IEDA LEITE OLIVEIRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576950	MANUELLE DOS SANTOS ISIDRO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576968	VERA LUCIA LIMA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576976	MARIANE REBELLO DE SA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576984	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1576992	CARLOS AUGUSTO LANG	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585061	LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585070	NAZARIO RODOLFO DE MELO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585088	JOSE LUIS ACCIOLY GALVAO CAVALCANTE	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585096	IGNACIO DE SOUZA ROLIM FILHO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585100	WENDER VIEIRA DA SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585118	FABIO ROBERTO SILVA MELO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585126	CARLOS RENATO MARTINS LEANDRO FILHO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585134	JOSE DE BARROS DIAS	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585142	EVILASIO VILAR SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585151	CESAR DA CRUZ NOGUEIRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585169	ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585177	RENNE LUDUVICO DE ANDRADE	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585185	CIRO MOREIRA DE MELO FILHO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585193	GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585207	HELTON SOUZA CAMBUI	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585215	HUMBERTO LAGE GONCALVES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585223	FERNANDA LOULA CASTRO NUNES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585231	CLAYTON GIL MAIA DE ALMEIDA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585240	RENATA DE VASCONCELOS LIRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585258	CARMEN ALMEIDA LYRA NOBREGA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585266	LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585282	WALTER RODRIGO DE ALMEIDA CRISTOVAO DA COSTA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585291	PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA E MOURA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585304	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585312	ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585321	IURI BARROS DE AQUINO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585339	ISA POLIANA GALVAO MACIEL	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585347	CESAR PEREIRA DA ROCHA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585355	PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585363	LUIS CLAUDIO VASCONCELLOS RIBEIRO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585371	CESAR JUNIOR SOUZA DA SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585380	TARCISO MAGALHAES MONTEIRO DE ALMEIDA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585398	MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585401	LEONARDO DO EGITO PESSOA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585410	SANDRA DE FARIAS MACHADO BALTAR	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585428	FILIPE LAURITZEN DE QUEIROZ	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585436	DIVALDO MOITA COSTA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585444	VINICIUS FERREIRA MIRANDA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585461	JOSE ERONIDES DE MACEDO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585479	EDSON BARBOSA CORDEIRO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585487	ISABELA GOMES COELHO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585495	LUIS CARLOS SANTOS	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585509	JOSE HUGO LUCENA DA COSTA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585517	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585525	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585533	KERCYO GURGEL BRAGA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585550	GISELE DE AVILA SOARES MARQUES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585568	ESMAIL ALVES PEREIRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585576	MARCOS PEREIRA BARRAQUI	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1585592	DANIEL CANTO FIGUEIREDO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595105	BRUNO DE SOUSA FRADE	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595113	ILYUSCHA ARAUJO E SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595121	WENDEL ARAUJO ASFURY	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595130	FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595148	ANTONIO CARLOS BORGES SERTAO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595156	MARCO AURELIO FONSECA DE OLIVEIRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595164	RONALDO BECHER BOLZAN	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595172	ALAIN ANDRADE CARVALHO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595181	LUCIDALVA AMARAL MONTEIRO DE ALMEIDA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595199	LEONOR GRANJA AMORIM	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595202	FRANCISCO CIRILO NUNES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595211	FREDERICO REGIS FEITOSA BESSA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595229	PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595237	BYRON JOSE DO REGO BARROS FONTES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595245	JOSE AUGUSTO MOTA SALOMAO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595253	MARCOS MONJARDIM BARBOZA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595261	ANDRE HENRIQUE DE ARRUDA LUNA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595270	JANAINA CAVALCANTE FARIAS	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595288	DANIELLE AMARAL DE PAIVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595296	ANA CARLA MATIAS DE SOUZA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595300	WANDERLEA CORREIA DE ARAUJO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595318	ROBERTO EDUARDO MACIEL CUNHA FILHO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595326	JOYCE LIMA DA COSTA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595334	FERNANDO DOS SANTOS MACIEL	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595342	FLAVIANE FALBERGG DA CUNHA BEZERRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595351	ADALBERTO FERREIRA DE LIMA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595369	ADRIANO FABIO SOARES DE SOUSA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595377	PAULO EDUARDO DE CARVALHO COSTA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595385	WELSON PINHEIRO ROCHA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595393	SONITA DE LEMOS CAMPELLO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595407	ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595415	JORGE LUIZ DE ARAUJO SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595423	GIVALDO LEAL DE MENEZES JUNIOR	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595431	LUIZ NESTOR MARTINS FILHO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595440	PEDRO GUNDES SANTOS CARDOSO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595458	ELBA MARIA DA CUNHA PEREIRA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595466	MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRAVICIUS	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595474	SANDRO NACIF TEBAS	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595482	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595491	ALEXANDRE DA COSTA RODRIGUES	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595504	EDUARDO FORSTER GIOVANNINI	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1595512	GRAZIELA CARNEIRO MONTEIRO	AFRE	50111	AFTE	51111	Classe A-Nível I
1460552	RODRIGO JOSE MALTA TEIXEIRA	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1468979	JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1468995	JOAO FERNANDES DE ARAUJO	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1469070	JOSE VALDEMAR FARIAS	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1477218	CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1478991	ALESSANDRA SILVA NOGUEIRA	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1479270	PEDRO MALLMANN NETO	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1479491	CRISTIANO CAVALCANTI T LIMA	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1479547	LUCIANO PEREIRA BARBOSA	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1479555	JOAO EUDES DE OLIVEIRA BEZERRA	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1479580	SAMUEL DA COSTA PEREIRA	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1511912	MARCUS SAVIO MAINART DE AZEVEDO	AFRE	50112	AFTE	51112	Classe A-Nível II
1462971	NARA SILVA	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1463870	JOSE RONALDO DE SOUSA AMERICO	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1470906	ARMINDO GONCALVES NETO	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1470922	ANA CLAUDIA PEREIRA JORDAO	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1473735	JOSE DOMINGOS MOURA ALVES	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1477307	FRANCISCA R SUASSUNA DE A FERREIRA	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1477391	SILVANIA PEREIRA IMPERIANO	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1477480	CLAUDIO DE OLIVEIRA L PINHEIRO	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1477552	CLAUDIO SOUSA CAVALCANTI	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1477625	JOSE HELDER FERNANDES PAIVA	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1477803	FRANCISCO CANDEIA DO N JUNIOR	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1479121	DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1479229	LUIZ CHARLES GOMES DE SA	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1479296	SERGIO GUSTAVO PATRAO DIAS	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1479423	JOSE MARCONI DA SILVA	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1479504	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1479717	VICTOR HUGO CAVALCANTI LIMA	AFRE	50122	AFTE	51122	Classe B-Nível II
1356542	ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES	AFRE	50123	AFTE	51123	Classe B-Nível III
1459759	VILMA CRISTINA MORAIS BORGES	AFRE	50123	AFTE	51123	Classe B-Nível III
1477251	JOSECLEIA EDNA DUTRA ARAUJO	AFRE	50123	AFTE	51123	Classe B-Nível III
949205	GILVIA DANTAS MACEDO	AFRE	50124	AFTE	51124	Classe B-Nível IV
1473972	WALTER PEREIRA DE LIMA	AFRE	50124	AFTE	51124	Classe B-Nível IV
704172	MARIA ELIANE FERREIRA FRADE	AFRE	50126	AFTE	51126	Classe B-Nível VI
594385	MARCUS SERGIO ALBUQUERQUE GADELHA	AFRE	50127	AFTE	51127	Classe B-Nível VII
1454412	JOSE ANATOLIO CARNEIRO DE ALCANTARA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1454595	CARLOS RODOLFO DE MEDEIROS SANTANA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1454650	FRANCISCO ADRIVAGNER DANTAS DE FIGUEIREDO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1454790	FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1459333	ROBSON RUI MARREIROS BARBOSA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1459490	CRISTOVAO LUCIO TOSCANO DE CARVALHO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1459813	DANILO PINHEIRO GUERRA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1460137	JORGE ANTONIO REGO BARROS DE CARLI	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1463578	ARLINDO LOPES DE AQUINO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1463632	ANTONIO CARLOS REZENDE VERAS	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1463845	EVERALDO SOUZA LEMOS	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1463900	DANIEL RIBEIRO DO CARMO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1467964	TARCIANA MUNIZ CARNEIRO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1468791	AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1468804	HELIO GOMES CAVALCANTI FILHO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1468855	LIVIA DA SILVA BARBOSA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1468880	MARCOS PEREIRA DA SILVA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1471007	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1471783	JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA NETO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1473603	SANDRO ROGERIO DE SOUZA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1473638	EVANDRO MACIEL MONTEIRO FILHO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1473662	JAILDO GONCALVES DOS SANTOS	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1473697	GEISA IOMA PEREIRA FRADE	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1473719	GARIBALDI SOARES DE OLIVEIRA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1473778	ARNOBIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1473794	ELAINE CARVALHO CESAR	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1473891	CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAUJO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1473956	ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1473981	ISLEY DEMETRIO FARIAS GADELHA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1474120	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1474189	SIZENANDO COSTA CALDAS	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1477200	MARCO ANTONIO GOUVEA DE MORAES	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1477242	ANA MARIA PRADO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1477277	PETRONIO RODRIGUES LIMA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1477285	ENILTON VARJAO ESTEVES	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1477293	GLAUCO MENEZES BORGES	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1477315	HEITOR COLLETT	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1477358	LINALDO TOME DE ARAUJO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1477374	JOACIR URBANO PEREIRA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1477412	BARBARA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1477421	ELIMAR CARVALHO BITENCOURT	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1477510	LUIZA MARIA CARVALHO O DE ALMEIDA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479024	FRANCISCO PETRONIO DE O ROLIM	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479032	LUIZ ALBERICO PACHECO ALEIXO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479067	JOAO LUCIO DA SILVA FILHO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479083	VERA LUCIA DA SILVA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479091	ROMANA RODRIGUES D DE OLIVEIRA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479113	WADIH DE ALMEIDA SILVA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479148	XELIA LUCENA OSIAS T DE BRITO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479156	MILTON ARAUJO DE BARROS	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479253	JEFFERSON DANTAS PINHEIRO ROLIM	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479288	JOSE MARIA DE SOUZA MENDES	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479326	MARCUS AURELIO G DE ALBUQUERQUE	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479385	FERNANDO PIRES MARINNHO JUNIOR	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479393	LEONILSON LINS DE LUCENA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479415	HENRIQUE SILVEIRA ROSA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479431	PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1479458	CARLOS ALBERTO TRONCOSO R PESSOA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1511980	FERNANDO FERNANDES V LIRA	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1512102	JOAO BOSCO LOPES COELHO	AFRE	50132	AFTE	51132	Classe C-Nível II
1446908	PEDRO BRITO TROVAO	AFRE	50133	AFTE	51133	Classe C-Nível III
1465236	ADRIANO FABIO QUERINO DE BRITO	AFRE	50133	AFTE	51133	Classe C-Nível III
1470892	MARGILSON DE LACERDA DANTAS	AFRE	50133	AFTE	51133	Classe C-Nível III
1474367	ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO	AFRE	50133	AFTE	51133	Classe C-Nível III
1477471	RAIMUNDO LUCIAN LEITE	AFRE	50133	AFTE	51133	Classe C-Nível III
1477579	DIMAS ALBERES DE MELO	AFRE	50133	AFTE	51133	Classe C-Nível III
1479059	MARIA APARECIDA COSTA PONTES	AFRE	50133	AFTE	51133	Classe C-Nível III
1479351	SERGIO TADEU GOMES DA ROCHA	AFRE	50133	AFTE	51133	Classe C-Nível III
924491	ALUISIO VITAL POLICARPO DE SOUSA	AFRE	50134	AFTE	51134	Classe C-Nível IV
1454714	ROSSANA LEITE MARSICANO PORDEUS	AFRE	50134	AFTE	51134	Classe C-Nível IV
1473816	LENIRA AGUIAR DE LIMA	AFRE	50134	AFTE	51134	Classe C-Nível IV
1479130	ACILINO ALBERTO MADEIRA NETO	AFRE	50134	AFTE	51134	Classe C-Nível IV
1479164	MARIA GORETT BRAGA BENTO	AFRE	50134	AFTE	51134	Classe C-Nível IV
1479482	JOAO GOUVEIA NETO	AFRE	50134	AFTE	51134	Classe C-Nível IV
511242	JOAO ANTONIO FEITOSA	AFRE	50135	AFTE	51135	Classe C-Nível V
767948	DJALMA DA COSTA PEREIRA FILHO	AFRE	50135	AFTE	51135	Classe C-Nível V
1459988	JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO	AFRE	50135	AFTE	51135	Classe C-Nível V
1460781	GRACE REMARQUE LUCENA DANTAS	AFRE	50135	AFTE	51135	Classe C-Nível V
703079	IVALDO WASHINGTON DE LIMA	AFRE	50136	AFTE	51136	Classe C-Nível VI
703192	RAIMUNDO ALVES DE SA	AFRE	50136	AFTE	51136	Classe C-Nível VI
1447041	ARLEIDE MARIA DA SILVA BARBOSA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1447114	SILVIA CRISTINA ARAUJO DE MELO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454081	ABDERVAL URQUIZA FEITOSA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454111	SEBASTIAO MONTEIRO DE ALMEIDA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454293	EDUARDO SALES COSTA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454382	CARLOS ERISSON DE ALMEIDA RODRIGUES	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454404	FABIO LIRA SANTOS	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454471	SERGIO RICARDO ARAUJO DO NASCIMENTO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454498	VERA LUCIA BANDEIRA DE SOUZA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454536	REGINA DA SILVA MOURA SANTOS	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454552	FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454587	FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454625	DUY ALA DE ARAUJO MARTINS PEREIRA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454684	HELIO JOSE DA SILVEIRA FONTES	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454749	JOSE MIZAEL DE SOUSA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454757	ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454765	RONALDO COSTA BARROCA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454811	JOAO BATISTA DE MELO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454854	TARCISIO CORREIA LIMA VILAR	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454862	LUIZ GUSTAVO DA FONSECA LAPENDA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454919	SERGIO ANTONIO DE ARRUDA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454960	REMILSON HONORATO PEREIRA JUNIOR	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1455001	RONALDO BEZERRA SERENO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1458817	WANDERLINO VIEIRA FILHO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459228	ANTONIO GERVAL PEREIRA FURTADO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459325	JOSE EDINILSON MAIA DE LIMA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459341	ADRIANA MACEDO HENRIQUES MARACAJA COUTINHO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459368	MARCELO CRUZ DE LIRA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459384	DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459431	CARLA SIMONE AIRES SILVA BURLAMAQUI	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459481	EDUARDO CAVALCANTI DE MELLO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459538	MARIA DAS GRACAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459546	FERNANDO SOARES PEREIRA DA COSTA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459601	MARIA EMILIA ANTAS LEITE	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459627	ARTUR MENDONCA CAVALCANTI	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459643	ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459651	JOSE ANTONIO CLAUDINO VERAS	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459821	OSEIAS LUIZ LIRA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459848	NIRLA MARIA CARVALHO ARAGAO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1459856	ANA CLAUDIA LOPES VELLOSO BORGES	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1460161	MANAIRA DO CARMO DANTAS ABRANTES DE MELO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1460790	JOSE HERBERT DO NASCIMENTO SOUZA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1462598	WALDSON GOMES MAGALHAES	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1463560	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1463624	AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1463811	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1463888	ODISSEA PEREIRA LEITE	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1463918	FERNANDA CEFORA VIEIRA BRAZ	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1463934	JOAO LINCOLN DINIZ BORGES	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1466496	NEUMA OLIVEIRA RIOS	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1468740	MARCELINO FERNANDES DE SOUZA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1468758	UDMILSON TAVARES DO REGO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1468782	GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1468812	SYLVIO ROBERTO XAVIER DE MELLO REGO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1468821	GILDETT DE MARILLAC ALMEIDA MARINHO DO REGO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1468839	WAGNER LIRA PINHEIRO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1468847	FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1468901	ROBERTA DO MONTE GOMES	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1468910	ORLANDO JORGE DA SILVA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1468944	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1468952	JOSELMA DA COSTA CAETANO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1469029	DALSON VALDIVINO DE BRITO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1469037	LUIZ ANSELMO DA SILVA SEABRA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1469177	CARLOS EUGENIO BARRETO ALVES ROCHA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1469215	VALERIA MOUSINHO MARINHO GALIZA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1470744	MONICA GONCALVES SOUZA MIGUEL	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1470752	SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1470779	IVONIA DE LOURDES LUCENA LINS	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1470825	HELIO VASCONCELOS	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1470850	ALMIR NOBREGA DA SILVA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1470876	MARGONIA MARIA ABREU PESSOA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1470884	MARX FERNANDES DE GUSMAO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1470914	ELIANE CONDE VIEIRA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1470949	FABIO OLIVEIRA GUERRA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1470957	CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE MELO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1473760	ARNON CAVALCANTE DINIZ	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1473808	MONICA JANSEN CORREA DE ARAUJO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1473875	MONICA DIAS SILVA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1473883	MARCELO DO O CATAO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II

1473921	ISABELA WANDERLEY BARBOSA ARAUJO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1473930	IZABEL CRISTINA RECAMONDE LEITE DE LIMA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1474235	VICTOR HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1474316	GEORGE ANTONIO DE CARVALHO FALCAO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1474863	SIMPLICIO VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1477226	FRANCISCO SERGIO F DE AQUINO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1477366	MARCIA HENRIQUES SOUTO MONTENEGRO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1477382	JOSE ERIELSON A DO NASCIMENTO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1477501	GIULIANA MENDONCA PESSOA	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1477528	IRAN VASCONCELHOS	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1477820	ANTONIO SOARES NETO	AFRE	50142	AFTE	51142	Classe D-Nível II
1454030	JOAB NERMANDO DOS SANTOS FARIAS	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1454102	ROBERTO BASTOS PAIVA	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1454323	RUBENS AQUINO LINS	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1454480	QUINTILIANO BEZERRA LIMA	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1454544	MARCOS VIEIRA LIMA	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1454617	LUCIANO BARBOSA PEREIRA DO EGITO	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1454846	IREMAR BEZERRA DE MORAES	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1455061	ROBERTO NOBREGA IMPERIANO	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1457144	CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1457357	ADJAN ALBUQUERQUE DE MORAES	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1457438	WALDIR GOMES FERREIRA	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1459252	VANILDO SILVA LOPES	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1459279	JOAO BATISTA NETO	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1459350	LIVANIA TAVARES NOBREGA	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1459406	EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1459554	JAIR MOREIRA LIMA	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1459678	LAVOISIER DE MEDEIROS BITTENCOURT	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1459872	JOAO ELIAS COSTA FILHO	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1459937	GISLAINE ARAUJO DE MEDEIROS	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1462750	EVACI FERREIRA DE ABREU	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1468766	EDIWALTER DE CARVALHO VILARINHO MESSIAS	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1468871	SERGIO CUNHA BORGES	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1469207	ESMAEL DE SOUSA FILHO	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1469681	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1470841	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUZA FILHO	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1471767	MAXWELL SIQUEIRA UMBUZEIRO	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1473590	DOMINGOS SAVIO DA ROCHA	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1477188	ALEXANDRE JOSE LIMA SOUSA	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1477447	ELISABETH VIRGINIA RIBEIRO MENDES	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
1479211	ROBSON BEZERRA DUARTE	AFRE	50143	AFTE	51143	Classe D-Nível III
768073	HERCULES SOARES BARBOSA	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1446932	GEORGE PERAZZO DA CUNHA	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1454170	JANILSON HENRIQUE PINHEIRO DE HOLANDA	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1454315	ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1454374	FRANCISCA REGINA DIAS MADEIRA CAMPOS	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1454692	PAULO MARIZ DA SILVA	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1454731	VALTER ROMULO BARBOSA PEREIRA	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1454803	JOSE LANHAS SCHMID	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1455010	MARINA SILVA DE CASTRO LIMA	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1459007	FLAVIO MARTINS DA SILVA	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1459414	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1459775	JOSELINDA GONCALVES MACHADO	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1460081	ANTONIO ANDRADE MOURA	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1462555	ALEXANDRE MOURA TAVARES	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1463551	BERTISA CRISTINA LIMA SILVINO	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1464264	ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1468863	ROZANA MARIA PEREIRA GOMES DE ANDRADE	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1469061	ABILIO PLACIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1469444	MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1477340	ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1477463	ELIEZER BIZERRA DUARTE	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1477919	AGAMENON AUGUSTO DE ATAIDE	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
1479199	THELMA REGINA LIMA F DO AMARAL	AFRE	50144	AFTE	51144	Classe D-Nível IV
702901	JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI	AFRE	50145	AFTE	51145	Classe D-Nível V
773280	ANTONIO ALBUQUERQUE SALES	AFRE	50145	AFTE	51145	Classe D-Nível V
947857	WILTON CAMELO DE SOUZA	AFRE	50145	AFTE	51145	Classe D-Nível V
1459767	GILBERTO DE ALMEIDA HOLANDA	AFRE	50145	AFTE	51145	Classe D-Nível V
1471431	MARIANO DE SOUZA FARIAS	AFRE	50145	AFTE	51145	Classe D-Nível V
680184	JOSE FRANCISCO DE BRITO	AFRE	50146	AFTE	51146	Classe D-Nível VI
691445	CARMELITA FALCAO DE MOURA	AFRE	50146	AFTE	51146	Classe D-Nível VI
702765	ANTONIO LACERDA CAVALCANTE	AFRE	50146	AFTE	51146	Classe D-Nível VI
702803	JOSE INACIO DE OLIVEIRA	AFRE	50146	AFTE	51146	Classe D-Nível VI
703419	HUMBERTO PAREDES ARAUJO	AFRE	50146	AFTE	51146	Classe D-Nível VI
768685	ZAILTON BRASILIANO GUEDES TORRES	AFRE	50146	AFTE	51146	Classe D-Nível VI
1471872	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR	AFRE	50152	AFTE	51152	Classe E-Nível II
1454153	MARISE DO O CATAO	AFRE	50153	AFTE	51153	Classe E-Nível III
1459686	VALQUIRIA BEZERRA LIMA BARROS	AFRE	50153	AFTE	51153	Classe E-Nível III
1459716	NELSON TADEU GRANGEIRO COSTA	AFRE	50153	AFTE	51153	Classe E-Nível III
944050	RAMIRO ANTONIO ALVES ARAUJO	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
965073	ROMULO AGRA TAVARES DE SALES	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
973670	RICARDO WAGNER CORREIA GUERRA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1454773	CLEBER DIMAS SILVESTRE	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1454781	NEWTON ARNAUD SOBRINHO	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1454871	JOSE DE MIRANDA E SILVA FILHO	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1454935	JOSE BARBOSA DE SOUSA FILHO	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1454951	CARLOS GUERRA GABINIO	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1458531	RANIERE ANTONIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1459317	JAIRO PEREIRA CAVALCANTI	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1459376	TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1459392	ALVARO MARQUES GALVAO NETO	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1459422	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1459457	RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1459473	CINTIA MACEDO PEREIRA DA COSTA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1459660	RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1463616	ANTONIO MACIEL DE BRITO JUNIOR	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1463951	JOAO VIANEY VELOSO GOUVEIA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1468731	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1469509	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1469851	PAULO JAIR LOPES RODRIGUES	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1470817	ROBERTO FLAVIO DIAS CAMARA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1471058	EDMILSON DA SILVA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1471155	MIGUEL GONZAGA PEREIRA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1473611	JOZIAS ALVES MARQUES	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1473751	MARCELO DAMASCENO FERREIRA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1473859	CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DA SILVA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1474286	MARIA DAS NEVES FALCAO DA COSTA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1477196	JOAO DANTAS	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1477323	STEFAN MOLNAR	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1477498	LEONARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1477633	CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO DE BRITO	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1477692	PATRICIA GAUDENCIO BAPTISTA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1477862	JOSE MAGNO DE ANDRADE	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1479041	DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1479075	GILBERTO CORDEIRO DA SILVA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1479237	JOSENILDA PALMEIRA GOMES DA SILVA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1479377	ALEXANDRE MEDEIROS G DE B MOREIRA	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
1479474	ENEIDE GONDIM CESAR	AFRE	50154	AFTE	51154	Classe E-Nível IV
702927	ZENILDO BEZERRA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
703061	HUMBERTO XAVIER DE FRANCA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
703087	JURANDI EUFRAUSINO DE SOUSA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
704202	MAERCIO PEREIRA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
704458	WANDA VENTURA FERREIRA DOS SANTOS	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
705381	MARIA DE LOURDES GOMES BRITO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
728586	ODILON AMAURI MONTENEGRO DE AQUINO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
729078	GIUSEPPE TARCISIO BARBOSA DE PAIVA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
730491	JURANDI ANDRE PEREIRA MARINHO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
750999	MARIA DO SOCORRO CONSERVA ARRUDA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
768065	TIBERIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
768081	IRANEIDE DE FATIMA MARANHAO SARMENTO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
768189	LUCIANO LOURENCO DA SILVA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
768367	JOSE JAIDIR DA SILVA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
771881	MARIA JOSE AQUINO MELO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
772780	RAQUEL PEREIRA DE FARIAS ARCANJO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
772917	FIRMINO TADEU PEREIRA COUTINHO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
772968	CLAUZENILDE CARDOSO DE OLIVEIRA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
773263	EDESIO ABRANTES DE CARVALHO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
889296	CLODOALDO ALVES LEMOS	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1400827	RICARDO RIBEIRO DE MATOS	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1454609	FRANCISCO ILTON PEREIRA MOURA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1454889	ALVARO DE SOUZA PRAZERES	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1455028	FRANCISCO WALBER LIMA CAVALCANTI	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1459015	PAULO CESAR COQUEIRO DE CARVALHO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1459309	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1459562	ROGERIO RICARTE MACIEL	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1459635	LUIZA MARILAC GUAZZI LINDEN	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1459732	SOSTHEMAR PEDROSA BEZERRA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1459805	SILAS RIBEIRO TORRES	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1462652	MARIA JOSE LOURENCO DA SILVA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1462814	ADERSON FREIRE JUNIOR	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1463675	HELBO CAETANO DA NOBREGA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1464396	JACINTA DE MELO NOGUEIRA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1468898	MARIO TELES DE MENDONCA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1468961	JOAO ROCHA ARAUJO SOBRINHO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1468987	LUIZ OTAVIO NOVAIS DA COSTA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1469223	ISABEL JOSELITA BARBOSA DA ROCHA ALVES	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1469517	GERALDO LEITE DA SILVA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1470761	MARIA GORETH FIGUEIREDO MARTINS	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1470833	MARIA DALVA LINS CAVALCANTI	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1471121	MARIA IMACULADA DOS S TEIXEIRA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1473786	LECIVALDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1477234	JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1477269	NEMESIO GOMES CAVALCANTI	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1477404	RAMIRO RODRIGUES ESTRELA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1477439	MARIA DO SOCORRO A DO NASCIMENTO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1477595	WALTER LICINIO SOUTO BRANDAO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1478966	JOSE CORDEIRO NETO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1479172	JACY MARIA BORBA DA MOTTA	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1479202	ROBERTO TADEU OLIVEIRA GURJAO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
1511971	MANOEL ISIDRO DOS SANTOS NETO	AFRE	50155	AFTE	51155	Classe E-Nível V
610178	JUVENAL DE SOUZA NETO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
683850	LUIS GOMES FRADE	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
684228	JOSE WALTER DE SOUSA CARVALHO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
702781	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
702790	ANTONIO ARAUJO LEITE	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
702919	NILTON ALVES DA NOBREGA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
702943	CLOVES TADEU DE BRITO MARINHO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
703052	ARNON MEDEIROS SANTOS	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
703095	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
703125	EVARISTO DE ALMEIDA HOLANDA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
703176	SEBASTIAO DE SOUSA FORTE	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
703184	CICERO FERNANDES DANTAS	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
703231	GLAUCIA MARIA NOBREGA DE PONTES	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
703257	FRANCISCO ASSIS BRAGA JUNIOR	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
703516	LUZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704024	GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704059	VALMIR SANTANA DA SILVA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704091	RUY CARNEIRO BATISTA DE PAIVA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704105	JOSE HELIO DE OLIVEIRA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704130	JANSER LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704211	RONALDO CORREIA LINS	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704245	WALDEMBERG OLIVEIRA MEDEIROS DE ALMEIDA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704253	AROLDO DIAS CORREIA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704288	ANA MARIA BORGES DE MIRANDA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704296	EUGENIO NEIVA MONTEIRO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704342	SEVERINO BARBOSA DE LIMA NETO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704377	PAULO GERMANO TEIXEIRA DE CARVALHO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704521	FLAMARION TAVARES LEITE	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704555	MARIA DAS NEVES BEZERRA RODRIGUES	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704580	HERMINIA ALICE DE ARAUJO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704598	MARIA NATIVIA DANTAS DE SOUZA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704601	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704687	MARIA DALVA DE BRITO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
704717	LUIZ GONZAGA FILHO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
705021	ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
705730	DINALVA MARIBONDO DA SILVEIRA OLIVEIRA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
705799	AFRA DANTAS MACEDO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
728624	FERNANDO ANTONIO CRUZ VIEGAS DA SILVA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
728772	JOSE LEAL DE MELO FILHO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
730564	EDMIR DANTAS DORNELAS	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
758426	MANOEL PIRES DE MEDEIROS XANDOCA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
767981	HELIO GARCIA DE OLIVEIRA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
768057	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
768111	CARLOS ANTONIO LIMA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
768464	ADELAIDE DE FARIAS FONSECA ALBUQUERQUE	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
772836	SEBASTIAO ALVES CORDEIRO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
772950	JOSE MARIO VASCONCELOS DE CASTRO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
773034	CLAUDIO JORGE ALVES INACIO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
773727	CLECITON GALVAO SILVESTRE	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
777439	GUILHERME MARCONI LEITE MATOS	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
902527	CLOVIS CHAVES FILHO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1446967	GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1454561	ROBERTO ELI PATRICIO DE BARROS	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1454706	IRIS BANDEIRA DE MELO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1459031	JOSE NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1459236	MANOEL PEREIRA FILHO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1459619	JOAO BATISTA PITZER CLEIS	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1460803	ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1471686	FRANCISCO IRAPUAN BRAGA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1473549	MARCELO PIO DE SALES CHAVES	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1473727	DALVA MARIA DE ANDRADE	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1478001	FRANCISCO SERAPHICO F DA NOBREGA	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
1479342	ALFREDO GOMES NETO	AFRE	50156	AFTE	51156	Classe E-Nível VI
465216	ADERCI DANTAS DOS SANTOS	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
559679	VILMA BEZERRA DE AQUINO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
575577	HORACIO GOMES FRADE	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
590061	NAPOLEAO RAMOS DE BRITO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
596825	MARIA COELI FERREIRA RIBEIRO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
606651	MANOEL BATISTA CHAVES FILHO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
609269	JULIO DE OLIVEIRA COELHO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
637823	GILBERTO JERONIMO LEITE	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
702871	ROZIVALDO CAETANO LEITE	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
702889	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE QUEIROZ	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
703028	EXPEDITO LEITE DA SILVA	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
703133	OSMIDIO DA SILVA GOMES	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
703249	ANTONIO FIRMO DE ANDRADE	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
704067	LUIZ MARCIO DE BRITO MARINHO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
704083	HERMANI FELINTO DE BRITO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
704351	NAILTON RODRIGUES RAMALHO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
704466	LAELSON ALCANTARA DE PONTES	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
704563	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
704709	ERIVALDO DA SILVA ARAUJO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
705195	TULIO BARTOLOMEU LAPENDA	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
705314	ADAUTO TRIGUEIRO BEZERRA	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
705586	ORLANDO JORGE PEREIRA DE ARAUJO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
706841	ELIAS FRANCISCO RODRIGUES FILHO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
768219	SEVERINO MARIANO DA SILVA	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
768332	CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
768456	EVANDRO ANGELO DA COSTA	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
770094	FERNANDO JOSE CRUZ CORDEIRO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
772674	EDUARDO CALISTO RIBEIRO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
772682	ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
951307	SEVERINO SOARES MANICOBA	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
1459244	ANTONIO ANDRADE LIMA	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
1459864	MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
1468936	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	AFRE	50157	AFTE	51157	Classe E-Nível VII
902209	PAULO ROGERIO DE SOUSA REGO	AFMT	50223	AFMT	51223	Classe B-Nível III
873276	MIRABEAU DE ASSIS WANDERLEY	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
892131	FRANCISCO JOACY DOS SANTOS	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
892955	IRACTAN VIEIRA FACUNDO	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
901679	EVERALDO GONCALVES DAS FLORES	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
901733	ASSIS CORREIA DA SILVA	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
902284	OSVALDO DUNGA FERNANDES	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
906409	ANTONIO ALVES DE ALENCAR	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
915092	JOSE MARTINS DA SILVA NETO	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
915505	FRANCISCO TIMOTEO DE SOUSA	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
916331	CARLOS ANTONIO NEVES NOBREGA	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
917222	ANTONIO GUEDES DE ANDRADE NETO	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
917460	LOURIVALDO CEZAR DA SILVA MACHADO	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
918911	AUGUSTO PEREIRA ALVES	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
933121	JOAO BATISTA REINALDO FREITAS	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
935077	JOSE RONALDO ROCHA DE CARVALHO	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
944921	SEVERINO RAMOS ARAUJO DE SOUZA	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
952923	MARCO AURELIO SOARES DE OLIVEIRA	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
963739	JAYRO JOSE BORGES ROMAO	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
963836	LUIZ ALBERTO FERREIRA REMIGIO	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
968340	WAMBERTO MORAIS	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
988502	ANTONIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI JUNIOR	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
999059	SERGIO LUIZ CABRAL BOMFIM	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
1054074	LOURIVAL CAVALCANTI DE OLIVEIRA NETO	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
1065700	PAULO ROBERTO HENRIQUES DE ARAUJO	AFMT	50224	AFMT	51224	Classe B-Nível IV
873403	AURIMAR GRISI DA CUNHA LIMA	AFMT	50225	AFMT	51225	Classe B-Nível V
904481	INACIO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	AFMT	50225	AFMT	51225	Classe B-Nível V
912808	JOSE VALDIVINO FILHO	AFMT	50225	AFMT	51225	Classe B-Nível V
918792	JOSE ANTONIO NOBREGA	AFMT	50225	AFMT	51225	Classe B-Nível V
928429	ANTONIO BARBOSA LUCENA	AFMT	50225	AFMT	51225	Classe B-Nível V
936561	LUIS CASSIANO DA SILVA	AFMT	50225	AFMT	51225	Classe B-Nível V
938378	MARCUS FABIO DA COSTA LIRA	AFMT	50225	AFMT	51225	Classe B-Nível V
955302	JOSE DE SOUSA LIRA	AFMT	50225	AFMT	51225	Classe B-Nível V
964719	ROMULO LIRA LEITE	AFMT	50225	AFMT	51225	Classe B-Nível V
965561	PAULO VAMBERTO LEITE	AFMT	50225	AFMT	51225	Classe B-Nível V
1096087	JOSE DE SOUZA CORREIA	AFMT	50225	AFMT	51225	Classe B-Nível V
877476	AMADEU ROBSON MACHADO CORDEIRO	AFMT	50226	AFMT	51226	Classe B-Nível VI
938599	SEBASTIAO ALVES LINS FILHO	AFMT	50231	AFMT	51231	Classe C-Nível I
878693	JOAO ONOFRE DE LIMA	AFMT	50232	AFMT	51232	Classe C-Nível II
685143	JOSENAL TEIXEIRA DA ROCHA	AFMT	50233	AFMT	51233	Classe C-Nível III
776238	SILVIO MARCELO DE CASTRO MARINHEIRO	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
802026	TOBIAS MAYER FEITOSA VENTURA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
847003	MARCOS ANANIAS MORAIS DE SOUSA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
870706	MARCILIO ALVES DE OLIVEIRA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
873331	ROBERTO ANTONIO VASCONCELOS ARAUJO	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
880442	SEVERINO DE SOUZA PEREIRA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
895466	FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
912212	NICODEMOS HENRIQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
913979	JURENIO PALHANO FREIRE	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
914037	JOSE VANDERLEI MOREIRA DE LACERDA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
917036	JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
925837	ROBERTO INOCENCIO DE ANDRADE	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
931110	PIETRO ANTONOVICZ GOMES FERREIRA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
937495	FLAVIO CESAR FERNANDES DE ARAUJO	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
938394	WILSON LIDUINO ANDRADE ROLIM	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
956317	JOSE FERREIRA DE BARROS JUNIOR	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
963984	JOAO COSTA E SILVA NETO	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
965502	JOSETTE LEITE DE ALMEIDA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
968056	WEZZER ANTONIO TAVARES DA SILVEIRA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
968374	SILDEMAR DA SILVA THO	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
982024	PAULO HENRIQUE MENDES MORAES	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
985431	JOSE FLAVIO DIAS DA COSTA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
986356	FERNANDO ANTONIO RAMALHO MONTENEGRO	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
988138	ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
998443	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
1054279	ANTONIO GOMES BATISTA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
1076655	OLAVO DE PAIVA FREIRE	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
1096109	ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO DA CUNHA FILHO	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
1096168	AUGUSTO SERGIO LEITE NOBREGA	AFMT	50234	AFMT	51234	Classe C-Nível IV
711977	JURACY FERREIRA DINIZ	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
711985	VICTOR FELIPE DOS SANTOS	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
721506	GUTEMBERG ALVES LEITE	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
723240	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
725536	ROMULO ROMERO DA FONSECA LIMA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
730424	GILVANDRO LINS DE OLIVEIRA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
732095	SYLVIO JOSE MEDEIROS DE ALMEIDA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
736597	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
742139	TARCISIO ALVES FIRMINO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
743691	GIOVANNI QUEIROGA DUARTE	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
753106	EMMANUEL PINHEIRO DE LUCENA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
754412	LUIZ GUSTAVO CAVALCANTI ANGELO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
754854	AURELIO BEZERRA LOURENCO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
755508	JOAO BATISTA VIEGAS	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
764744	ONALDO JORGE VELOSO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
764981	JOSENILTON BELMONT DE BRITO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
765392	FERNANDO JOSE RODRIGUES DA COSTA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
774324	GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
775347	ROMERITO BEZERRA DINIZ	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
776327	JOSE MARIO LIMA DE HOLANDA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
776360	JOSE ZELIO DE SOUSA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
776688	JOSE GALDINO LOPES NETO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
777641	TARCISIO ASSIS BANDEIRA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
778907	JOSE ANTERO DE BRITO LIRA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
779105	DANIEL PEREIRA DE ANDRADE	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
784427	OSWALDO JOAO BEZERRA CAVALCANTI O MORAES	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
785253	NORMANDO DE CASTRO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
785288	JOSE ALFRISIO ALVES DE ARAUJO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
785776	GERALDO ROBSON SANTOS	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
791512	HIPERIDES RODRIGUES	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
791628	ANESIO GOMES RAMALHO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
793353	ANTONIO MARCOS LUIZ NOBRE	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
801178	RILMAR BARROS FERNANDES	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
801534	PAULO RONALDO DE AQUINO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
803111	FRANCISCO PORDEUS SOBRINHO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
804673	WALDEMAR SOARES RIBEIRO JUNIOR	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
804908	EUDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
806978	FRANCISCO TOMAZ DA SILVA FILHO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V

807397	MOAB LEITE ADVINCULA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
807907	KENNEDY COSTA OLIVEIRA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
808202	JOSE DI LORENZO OLIVEIRA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
810215	JOAO RAIMUNDO DUARTE FILHO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
810428	EDILSON PALMEIRA CAVALCANTI	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
810495	JOAO BRASIL DE OLIVEIRA NETO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
812838	SIDNEY CLEMENT DORE NETO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
813672	EDISIO PERCILIO DE MORAIS	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
813711	ORLANDO BRINDEIRO DE AMORIM	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
819212	ANTONIO FREIRE DA ROCHA TOTA NETO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
822469	FRANCISCO DINIZ GOMES	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
824895	JOSE IVAMBERTO GOMES	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
826405	FLAVIO MANGUEIRA BELMIRO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
826545	EDGARD SANTA CRUZ NETO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
826880	ROMERO RODRIGUES DA SILVA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
829501	ROGERIO LIMA DA CUNHA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
829935	AMANDIO BORGES BEZERRA CAVALCANTI	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
834581	BOANERGES DE SOUZA CALADO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
843253	RANIERE BRUNO SOARES DE SOUZA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
868728	CLEONALDO MENDES DE SOUSA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
873349	MARCONE CHAVES DA SILVA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
873411	AURIVAN GRISI DA CUNHA LIMA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
873837	WERTHER VALDER FERREIRA GRILO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
876747	ERONILDO FERREIRA FRADE	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
899011	AMAURI GERALDO DA NOBREGA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
899291	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA MELO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
902004	ARTURO MARTINS FERNANDES	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
902802	SILVIO CASTILHO DA NOBREGA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
903019	RICARDO LUCENA DE ARAUJO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
906808	AGUITONIO DANTAS FILHO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
907596	ARLINDO UGULINO FILHO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
908525	PAULO SERGIO BORGES BEZERRA CAVALCAN TI	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
908789	JOSE WILTON SARAIVA CAVALCANTI	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
914061	FERNANDO PONTES DE LIMA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
932132	ERIVALDO DE SOUZA MUNIZ	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
932345	DIRCEU ARNAUD FILHO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
933058	LUIZ MARCONI FRANCA FALCAO	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
933732	EUCLIDES SIMOES DE MEDEIROS	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
938343	FRANCISCO LUIZ FRANCA SOARES DE OLIVEIRA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
956392	ROGERIO ANTONIO PIMENTEL GUIMARAES	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
963011	ODENIR DE SOUSA FERRAZ	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
965588	NEILTON APOLINARIO GUEDES	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
965669	JOSE MARCELO DE SOUTO GONCALVES	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
965677	LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
983748	CARLOS SERGIO DE LUCENA	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
987514	PAULO SERGIO SILVA CHAVES	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
988278	AFONSO EDUARDO FERREIRA DE FARIAS	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
991996	MARCO TULIO DE FARIAS SALES	AFMT	50235	AFMT	51235	Classe C-Nível V
613924	JEFFERSON FERREIRA DE PAIVA FILHO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
624110	MARIO MOACIR RAMALHO CIRNE	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
648809	JOSE MARQUES FERNANDES	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
683183	JOSE BARBOSA DE LIMA FILHO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
686514	JOSY MARCOS CORTE NOBREGA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
696609	IRINEU DA SILVA NETO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
697869	FRANCISCO DE ASSIS CIRNE CUNEGUNDES	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
698571	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
700614	LAMARTINE MOREIRA E SILVA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
712001	ANTONIO SOBRAL DE SOUSA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
712019	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
716324	JAMACI ROCHA LUCENA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
741001	JOSE SANTANA DA SILVA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
752258	JOAO CARLOS DE PONTES MACIEL	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
752797	ADALBERTO DOS SANTOS SILVA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
753262	JOAO DO EGITO ANDRADE	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
753874	JORGE ALVES DA SILVA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
761591	EVERTON ALVES CHAVES	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
762121	VALDEMIR DE SOUZA FILGUEIRA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
761249	MANFREDO SOARES DE PINHO FILHO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
935301	MARCONI VITA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
603554	**PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO**	AFMT	**50236**	AFMT	**51236**	Classe C-Nível VI
762580	PAULO MARCELO WANDERLEY DE QUEIROZ	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
763560	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE LUCENA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
764906	MARCOS WALTER RODRIGUES DA SILVA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
775002	JOSE LENILSON DUARTE CARDOZO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
779172	JOSE QUEIROGA DE ASSIS NETO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
792918	MATUZALEM CORDEIRO DE MELO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
802999	ANTONIO FORMIGA SARMENTO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
811149	RAFAEL JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
812706	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
826596	JANDUY ROCHA LUCENA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
873012	JOSINALDO GUILHERME DA SILVA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
873578	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
873802	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
893129	DIOGENES DE LACERDA LIMA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
894214	PEDRO PEREIRA DA SILVA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
937371	VALFREDO GIOVANNI DA COSTA SOUSA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
938360	GENEBALDO RODRIGUES SPINELLI	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
938386	GUIDO VITAL ARRUDA DE ARAUJO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
938602	JORGE DE MIRANDA BEZERRA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
938629	GERALDO GOMES DE ALBUQUERQUE	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
954446	JOAO STANLEY DE ARRUDA MANGUEIRA	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
966801	ROBERTO LUIZ ROQUE DE AZEVEDO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
999695	CRISTOVAO FARIAS MONTENEGRO	AFMT	50236	AFMT	51236	Classe C-Nível VI
499463	GILBERTO DA SILVA	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
612324	JOAO BATISTA DE ARAUJO	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
624225	SEBASTIAO MARQUES DA SILVA	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
624276	JOSUE DE ARAUJO DUTRA	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
624799	JOAO EVANGELISTA DE SOUZA	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
624934	MANOEL SEBASTIAO TARGINO	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
632694	FRANCISCO HAROLDO CRUZ DE LACERDA	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
666025	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE FARIAS	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
718505	JOAO BATISTA GOMES DE SOUZA	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
734764	CARLOS JOSE DE LIMA	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
739723	GUARDIATO RABELO NOGUEIRA	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
796603	RILVAN RAMALHO	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
827118	DJALMA MENDES DE ALMEIDA	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
870137	AFONSO ANTAS FERREIRA	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII
938351	ALIVAR GUTEMBERG DO VALE	AFMT	50237	AFMT	51237	Classe C-Nível VII

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Juventude, Esporte e Lazer

GERÊNCIA EXECUTIVA DO DESPORTO FÍSICO - GEDF

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO: Conforme relação abaixo
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
CONTRATADO: Conforme relação abaixo
OBJETO: Habilitar o Atleta de notório talento esportivo para receber um auxílio e benefício financeiro, "Bolsa de Rendimento",
"Bolsa Estudantil" ou "Bolsa Institucional", com o fim de estimular a prática esportiva, bem como seu desenvolvimento social
e educacional, com vistas a valoriza-lo e a beneficia-lo na realização de projetos e competições esportivas, nos moldes da
Lei nº. 8.481 de 09/01/2008 (DOE 10/01/08), bem como no Decreto nº 29.053 de 15/02/2008 (DOE 01/03/08).
VALOR: R$ 2.337.480,00 (Dois milhões, trezencentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 07101.27.811.5195.2440 - 33903600 - Fonte de recursos - 00 ou 01
PERÍODO DEVIGÊNCIA: 15/05/08 A 15/05/09
DATA DA ASSINATURA: 15/05/08

TERMO COMP.	NOME DO ATLETA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
001	ALINE ARAUJO SILVA	415,00	4.980,00
002	RENARD MEDEIROS CHIANCA	415,00	4.980,00
003	MARCOS ANTONIO SEVERO DA SILVA JÚNIOR	415,00	4.980,00
004	RAFAEL MEIRELES DE PONTES MENDES	415,00	4.980,00
005	ESTAFANY FABIOLA DO NASCIMENTO LIMA	415,00	4.980,00
006	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES DE ATHAYDE	415,00	4.980,00
007	PAULO FERREIRA PORTELA JÚNIOR	415,00	4.980,00
008	MATHEUS VINICIUS COSTA DE ASSIS	415,00	4.980,00
009	HANDERSON ALVES MARQUES	415,00	4.980,00
010	JANSEN DE HOLANDA SANTANA	415,00	4.980,00
011	DRIELY SCHNEWEISS DE FARIAS ANDRADE	415,00	4.980,00
012	JESSICA ALVES FALCÃO	415,00	4.980,00
013	REBECKA MARQUES GOMES DA SILVA	415,00	4.980,00
014	GIULIA MIRIAM QUIRINO PEDROSA	415,00	4.980,00
015	BARBARA CLARISSA EVARISTO FERREIRA DA SILVA	415,00	4.980,00
016	REBECCA GARCIA GERMOGLIO	415,00	4.980,00
017	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	415,00	4.980,00
018	NATALIA PIMENTEL DA SILVA	415,00	4.980,00
019	BRUNO TEIXEIRA BARBOSA	415,00	4.980,00
020	RAISSA FERNANDES VIEIRA DE MORAIS	415,00	4.980,00
021	GLEYSON FIGUEIREDO ALVES	415,00	4.980,00
022	DELAN DA CRUZ MONTE	415,00	4.980,00
023	VALESCA SILVA DOS SANTOS	415,00	4.980,00
024	EMILY BEZERRA COUTINHO	415,00	4.980,00
025	KARINA POLLYNE NASCIMENTO LIMA	415,00	4.980,00
026	PATRYCIA MONTEIRO CAMPOS	415,00	4.980,00
027	ALINE DE MELO PINHEIRO	415,00	4.980,00
028	LARISSA SALES RODRIGUES	415,00	4.980,00
029	ANNE CAROLINE FERNANDES OLIVEIRA DE MACÊDO	415,00	4.980,00
030	MATHEUS ARAUJO VELOSO	415,00	4.980,00
031	LUCAS CORREIA CARDOSO BARRETO	415,00	4.980,00
032	ANA CAROLINA ARRUDA SOUZA DE MIRANDA PORTO	415,00	4.980,00
033	LOHANNA PAULA SILVA PINHEIRO	415,00	4.980,00
034	INDIRA AURÉLIA PINHEIRO FERREIRA	415,00	4.980,00
035	JOALISSON LAURINDO GOMES	415,00	4.980,00
036	MARCUS ANTÔNIO GOMES FRADE	415,00	4.980,00
037	HÉLDER MEDEIROS DA SILVA	1.000,00	12.000,00
038	HAMLET ALVES ARAUJO	1.000,00	12.000,00
039	WAGNER COSTA SANTOS	2.000,00	24.000,00
040	JÉSSICA GAMBARRA FARIA	1.000,00	12.000,00
041	MATHEUS RIBEIRO ALBUQUERQUE DA COSTA	1.000,00	12.000,00
042	MARCELLA MONTARROYOS MARINHEIRO	1.000,00	12.000,00
043	AMANDA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	1.000,00	12.000,00
044	EDNALVA LAUREANO DA SILVA	1.000,00	12.000,00
045	ÍTALO DA SILVA GONÇALVES	1.000,00	12.000,00
046	ISAQUE VICTOR MEDEIROS CONSERVA	1.000,00	12.000,00
047	EVERTON DE ALMEIDA PESSOA NETO	1.000,00	12.000,00
048	BASÍLIO EMIDIO DE MORAIS JÚNIOR	1.500,00	18.000,00
049	EDINANCI FERNANDES DA SILVA	1.500,00	18.000,00
050	SIOMARA ESTHER VIEIRA DE LUCENA	1.500,00	18.000,00
051	EMANUEL FERNANDO SHEFFER REGO	2.000,00	24.000,00
052	RICARDO ALEX COSTA SANTOS	2.000,00	24.000,00
053	DIANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	1.500,00	18.000,00
054	THACYENNE MENDES JUSTINO	600,00	7.200,00
055	JARDESON DA SILVA LIMA	600,00	7.200,00
056	ANDRIELY MENDONÇA SILVA	600,00	7.200,00
057	FABIANE AIRES BOOGAERDT	600,00	7.200,00
058	ÁLVARO MAGLIANO DE MORAES FILHO	600,00	7.200,00
059	VITOR ARAÚJO GONÇALVES FELIPE	600,00	7.200,00
060	GABRIELA DANTAS MEDEIROS	600,00	7.200,00
061	JOYCEKELLY DA SILVA SANTOS	600,00	7.200,00
062	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	600,00	7.200,00
063	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ARAÚJO JÚNIOR	600,00	7.200,00
064	DJAELSON CAVALCANTE ALVES FILHO	600,00	7.200,00
065	RENNAN MARCELL PINHEIRO BARBOSA	600,00	7.200,00
066	SAMUEL ARTHUR HOLANDA ARAGÃO SIMAS	600,00	7.200,00
067	CAIO JORGE TORRES DE OLIVEIRA	600,00	7.200,00
068	RODRIGO DA SILVA LEITÃO	600,00	7.200,00
069	JEFFERSON DE SOUSA ALVES	600,00	7.200,00
070	DOUGLAS SILVA DE LIMA	600,00	7.200,00
071	JOSÉ CÉSAR DE CASTRO SÁ BARRETO JÚNIOR	600,00	7.200,00
072	ÍCARO GRIGÓRIO DO NASCIMENTO	600,00	7.200,00
073	KLAUS ARAUJO VELOSO	600,00	7.200,00
074	ELIZAFÃ CONCEIÇÃO DA SILVA	600,00	7.200,00
075	GILMARA CORREIA DA SILVA	600,00	7.200,00
076	JORDEAN LIMA DA SILVA	600,00	7.200,00
077	KEILA CRISTINA RAMOS GERMOGLIO	600,00	7.200,00
078	JOSIAS VICENTE DA SILVA JÚNIOR	600,00	7.200,00
079	THALES OLIVEIRA VIEIRA DE LUCENA	600,00	7.200,00
080	GUSMAN GUIGELMENN DO NASCIMENTO BEZERRA	600,00	7.200,00
081	PEDRO PEIXOTO DE PAULA MARQUES	600,00	7.200,00
082	EMANUEL DIAS DOS SANTOS	600,00	7.200,00
083	ANDRÉ MONTENEGRO DE MOURA HENRIQUES	600,00	7.200,00
084	LUIZ GUILHERME DE MORAES CRISPIM	600,00	7.200,00
085	JULIÃO FERREIRA DA SILVA FILHO	600,00	7.200,00
086	FÁBIO ESPINAR	600,00	7.200,00
087	THIAGO NASCIMENTO GONÇALVES	600,00	7.200,00
088	PAULO TARCISIO PESSOA JARDIM	600,00	7.200,00
089	RICARDO ULISSES BARROCA DE MORAIS	600,00	7.200,00
090	EVALDO RODRIGUES	600,00	7.200,00
091	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	600,00	7.200,00
092	DOUGLAS MAGNO DE MELO PEREIRA	600,00	7.200,00
093	SEGUNDINO TARGINO DOS SANTOS NETO	600,00	7.200,00
094	GILBERTO SANTOS DE SOUZA	600,00	7.200,00
095	DIEGO GOUVEIA DE SOUZA	600,00	7.200,00
096	RENATA CIBELLY MARQUES BATISTA	600,00	7.200,00
097	ANA FLÁVIA ROCHA DE CARVALHO	600,00	7.200,00
098	ÉLIDA OLIVEIRA RODRIGUES DE ANDRADE	600,00	7.200,00
099	RIKELEY ALMEIDA DE LIMA	600,00	7.200,00
100	ANA LIDIA VELOSO DO NASCIMENTO	600,00	7.200,00
101	MACIEL SOARES DOS SANTOS	600,00	7.200,00
102	KLEBER EVARISTO DE MACENA	600,00	7.200,00
103	IREMBERG SOARES DA SILVA	600,00	7.200,00
104	ABMAEL VANDERSON DO NASCIMENTO COSTA	600,00	7.200,00
105	GEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	600,00	7.200,00
106	CLEANDRO BARBOSA DA SILVA	600,00	7.200,00
107	JOSÉ RONALDO DER SOUZA	600,00	7.200,00
108	ALFREDO ROSENO VIEIRA	600,00	7.200,00
109	GILKA BATISTA DA SILVA	600,00	7.200,00
110	CÍCERO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA	600,00	7.200,00
111	FELIPE CAVALCANTI ONOFRE	600,00	7.200,00
112	KETHYLIN MORAES DE NEGREIROS	600,00	7.200,00
113	ROGÉRIO ROSAS TORRES	600,00	7.200,00
114	PAULO SÉRGIO COSTA	600,00	7.200,00
115	ANSELMO AUGUSTO MOREIRA DE MORAIS JÚNIOR	600,00	7.200,00
116	DAVID MOREIRA SALES	600,00	7.200,00
117	ADONIAS JOSÉ CLARINDO	600,00	7.200,00
118	ADVANILDO FERNANDES DE ARAUJO	600,00	7.200,00
119	JOÃO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	600,00	7.200,00
120	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	600,00	7.200,00
121	ARLEYSON RODRIGUES DA SILVA	600,00	7.200,00
122	CLAUDIO ALBERTO MAIA SILVA	600,00	7.200,00
123	DIEGO BEZERRA CALISTO	600,00	7.200,00
124	FERNANDO JACINTO RIBEIRO	600,00	7.200,00
125	KLEBER ARNOUD ALVES	600,00	7.200,00
126	ALEXANDRE CARVALHO DE ALMEIDA	600,00	7.200,00
127	TAIRONE KLEBER BEZERRA DE LACERDA	600,00	7.200,00
128	GILLIARD ANTONIO DA SILVA	600,00	7.200,00
129	MARIA GORETTI DA SILVA	600,00	7.200,00
130	JADSON FÉLIX DA SILVA JÚNIOR	600,00	7.200,00
131	FRANK VIANA BRASIL	600,00	7.200,00

132	GERSON JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	600,00	7.200,00
133	DIEGO CALDAS LINS DE ALBUQUERQUE	600,00	7.200,00
134	JANAYNA MENDONÇA DE SÁ LEITÃO	600,00	7.200,00
135	ONEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	600,00	7.200,00
136	JARISON RIBEIRO PEREIRA	600,00	7.200,00
137	WALBER LIMA DE FRANCA	600,00	7.200,00
138	LUCAS HENRIQUE FERNANDES	600,00	7.200,00
139	JOSENICE CORREIA DE SOUZA	600,00	7.200,00
140	ADRIANA DA SILVA MOURA	600,00	7.200,00
141	TATIANA DA FONSECA BENJAMIN	600,00	7.200,00
142	DEBORA BASILIO DA MOTA	600,00	7.200,00
143	CARLOS ROBERTO CAITANO DA SILVA	600,00	7.200,00
144	LUANA CRISTINA CABRAL DOS SANTOS	600,00	7.200,00
145	ANDERSON CRUZ DE FRANÇA	600,00	7.200,00
146	JOÃO VICENTE SANTIAGO JÚNIOR	600,00	7.200,00
147	JOVENTINO GOMES DE LIMA	600,00	7.200,00
148	WELLINGTON BATISTA DA SILVA	600,00	7.200,00
149	RUBENIGUE BARBOSA DE FREITAS	600,00	7.200,00
150	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA	600,00	7.200,00
151	HÊNIO VIEIRA MARQUES	600,00	7.200,00
152	MARIANA RIBEIRO WANDERLEY	600,00	7.200,00
153	TATYANA SOARES DE OLIVEIRA	600,00	7.200,00
154	EDEOSIMAR MARIA CAMPOS MOREIRA DA SILVA	600,00	7.200,00
155	JAIRO LEITE BENÍCIO	600,00	7.200,00
156	ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES	600,00	7.200,00
157	JOÃO BATISTA MONTEIRO	600,00	7.200,00
158	RANIERY FERNANDES DOS SANTOS	600,00	7.200,00
159	GEORGE MOURA FEITOSA	600,00	7.200,00
160	WILSON VELOSO DA SILVA JÚNIOR	600,00	7.200,00
161	ALBERTO HIPÁCIO MINÁ DE ARAÚJO	600,00	7.200,00
162	NAYARA BÁRBARA LICARIÃO AGUIAR	600,00	7.200,00
163	NILTON EDUARDO DOS SANTOS	600,00	7.200,00
164	WALTER SOARES RODRIGUES NETO	600,00	7.200,00
165	NATANAEL GRANJEIRO DINIZ	600,00	7.200,00
166	ALEXSANDRO TAVARES FERREIRA	600,00	7.200,00
167	SIDNEY RODRIGUES COSTA	600,00	7.200,00
168	ROMONELLY DINIZ CORREIA DOS SANTOS	600,00	7.200,00
169	RONYELLY DINIZ CORREIA DOS SANTOS	600,00	7.200,00
170	DAVIDSON LINS BEZERRA	600,00	7.200,00
171	JACIEL CLAUDINO FEITOSA	600,00	7.200,00
172	TAIZA MARIA BATISTA BARBOSA	600,00	7.200,00
173	ALLAN KILIAN DE AZEVEDO	600,00	7.200,00
174	PAULO ROBERTO FREIRE CORRÊA	600,00	7.200,00
175	LEGY PEDRO FREIRE	600,00	7.200,00
176	JOSICLEIA DIAS DO NASCIMENTO	600,00	7.200,00
177	WILSON DA SILVA COSTA	600,00	7.200,00
178	RÔMULO PIERRE BEZERRA DE MEDEIROS DANTAS	600,00	7.200,00
179	VANESSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	600,00	7.200,00
180	ITALO RAMON MAGALHÃES VIEIRA	600,00	7.200,00
181	RUFINO GOMES DE ARAUJO NETO	600,00	7.200,00
182	PRISCILA ROSA CÂNDIDO CABRAL	600,00	7.200,00
183	REINALDO LEITÃO DOS SANTOS	600,00	7.200,00
184	CAROLINA PENARIOL MELO	600,00	7.200,00
185	JOSÉ DO EGITO DA SILVA SOUZA	600,00	7.200,00
186	PAULO CARLOS DOS SANTOS	600,00	7.200,00
187	EDER ANDERSON DA SILVA NOGUEIRA	600,00	7.200,00
188	RONALDO FÉLIX DE LUCENA JÚNIOR	600,00	7.200,00
189	ALEXANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO	600,00	7.200,00
190	SUSAN AKIKO TURUDA	600,00	7.200,00
191	ELIETE DE LIMA SILVA	600,00	7.200,00
192	FLÁVIO EUGÊNIO DIAS NETO	600,00	7.200,00
193	IGOR DUTRA SOBREIRA	600,00	7.200,00
194	TÁSSIO FELIPE DOS ANJOS LIMA	600,00	7.200,00
195	MARIA DO CARMO FERNANDES DE SOUZA	600,00	7.200,00
196	EDIVANE MARIA DA SILVA	600,00	7.200,00
197	DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO	600,00	7.200,00
198	KELSEN JESUS DE LIMA PEIXOTO	600,00	7.200,00
199	ALEXANDRO CUNHA DA SILVA	415,00	4.980,00
200	RAFAEL MASAHIRO TARASLUMA DOS SANTOS	600,00	7.200,00
201	VALDEMIR DE PAIVA TAVARES	600,00	7.200,00
202	JOÃO LUIS DOS SANTOS	600,00	7.200,00
203	LEANDRO LUIS DOS SANTOS	415,00	4.980,00
204	SANDRO ALVES DA SILVA	600,00	7.200,00
205	ÉDEZIO MARMO REZENDE MOURA	415,00	4.980,00
206	JOSÉ JHONSON DA SILVA	415,00	4.980,00
207	RAFAEL DE SOUZA MAURÍCIO	600,00	7.200,00
208	ROMERO RAMOS DE SOUZA	600,00	7.200,00
209	MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO	600,00	7.200,00
210	ALISSON DOS SANTOS SILVA	415,00	4.980,00
211	FELIPE CESAR RIBEIRO DANTAS	415,00	4.980,00
212	WEBER DE SOUZA FELINTO	415,00	4.980,00
213	LEOCÁDIO DE FRANÇA SILVA	415,00	4.980,00
214	EDIVAL MARQUES QUIRINO PONTES	415,00	4.980,00
215	ADRIANO DE LUCENA SILVA	415,00	4.980,00
216	RENAN LOBO SANTANA DA SILVA	415,00	4.980,00
217	MARCOS VINÍCIUS LEITE DE SOUSA	415,00	4.980,00
218	EDUARDO RUIZ PINTO	415,00	4.980,00
219	KLEYVSON BERTOLDO SILVA	415,00	4.980,00
220	JADER RIBEIRO SILVA SEGUNDO	415,00	4.980,00
221	JOÃO LEITE DE SOUSA	415,00	4.980,00
222	GIANA CARLA LINS DE ALBUQUERQUE MEIRELES	415,00	4.980,00
223	WALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	415,00	4.980,00
224	VIVIANNE DE ALBUQUERQUE ATHAYDE	415,00	4.980,00
225	LUANNA GYANNE SILVA DE OLIVEIRA	415,00	4.980,00
226	DIULIANDERSON FERNANDES DE LIMA	415,00	4.980,00
227	WANDERSON HERÊNIO ARAGÃO LEITE	415,00	4.980,00
228	THAYS SALVINO PEREIRA	415,00	4.980,00
229	JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO	415,00	4.980,00
230	VICTOR BARRETO DE MORAIS	415,00	4.980,00
231	PAULO SÉRGIO COSTA FILHO	415,00	4.980,00
232	PAULO ROBERTO FREIRE CORRÊA FILHO	415,00	4.980,00
233	MATHEUS BORGES PEREIRA	415,00	4.980,00
234	ELDER PLINIO MARTINS JUNIOR	415,00	4.980,00
235	HENANH MEIRELES GOUVEIA	415,00	4.980,00
236	LUCAS BRITTO FERNANDES FEITOSA	600,00	7.200,00
237	RODOLFO LEITE ARAUJO FARIAS	600,00	7.200,00
238	MÁRCIO MACIEL CARNEIRO	600,00	7.200,00
239	LUCAS HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	600,00	7.200,00
240	DANIEL DANTAS SOUTO	600,00	7.200,00
241	DIEGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	600,00	7.200,00
242	ADJA BÊLIT MARACAJA DE LIMA	600,00	7.200,00
243	JOÉRCULE DA SILVA FAUSTINO	415,00	4.980,00
244	WILLY BEZERRA DE DEUS APRIGIO	415,00	4.980,00
245	JOKASTA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA	415,00	4.980,00
246	MATHEUS CANTALICE RAMOS PEREIRA DA SILVA	415,00	4.980,00
247	KLEBER SUFIATTI DE HOLANDA CAVALCANTI	415,00	4.980,00
248	LUCAS SILVA NASCIMENTO	415,00	4.980,00
249	ÁCKSON CLERIO WANDERLEY CAVALCANTE	415,00	4.980,00
250	PETRUCIO DE OLIVEIRA SANTOS	415,00	4.980,00
251	KARINE FRANCELINO DE OLIVEIRA	415,00	4.980,00
252	FLÁVIA BELMONT DE OLIVEIRA	415,00	4.980,00
253	PAULO SANTIAGO GOMEZ BOWN	415,00	4.980,00
254	FERNANDO ABRANTES NAVARRO COSTA	415,00	4.980,00
255	ELIAS DUARTE DA SILVA	415,00	4.980,00
256	HERBERT PEREIRA NUNES	415,00	4.980,00
257	MARY EMANNUELLA DA COSTA OLIVEIRA	415,00	4.980,00
258	ANDRÉ BELTRÃO GADELHA DE SÁ	415,00	4.980,00
259	EMANUEL CARLOS FIGUEIREDO DE MOURA	415,00	4.980,00
260	DIEGO VALOIS DA MOTA RIBEIRO	415,00	4.980,00
261	PÂMELA KELLY FARIAS DINIZ	600,00	7.200,00
262	DIEGO SOARES DA SILVA	415,00	4.980,00
263	GERAILTON TAVARES DE LIMA	415,00	4.980,00
264	LUCIANO PARISI DE SOUZA	415,00	4.980,00
265	FABIANO PEREIRA	415,00	4.980,00
266	ARTUR CHAVES SANTOS	415,00	4.980,00
267	LADISLAU CHAVES DOS SANTOS	415,00	4.980,00
268	ALLAN DOS SANTOS MATEUS	415,00	4.980,00
269	YAPONEY SILVA DINIZ	415,00	4.980,00
270	DIOGO NASCIMENTO PAIVA	415,00	4.980,00
271	DANILO FREIRE RODRIGUES	600,00	7.200,00
272	CAROLINA PADILHA JANSEN	600,00	7.200,00
273	MANOEL BEZERRA GOMES JÚNIOR	600,00	7.200,00
274	KELVINSON DE CARVALHO COSTA	600,00	7.200,00
275	ALINE VIEIRA DE OLIVEIRA	600,00	7.200,00
276	ERIC HEYDEN CABRAL DE LIMA	600,00	7.200,00
277	ERICKSON ALVES DE FONTES FERREIRA	600,00	7.200,00
278	NADJINE BIONE DE MELO	600,00	7.200,00
279	WESLLEY WILLIAM BARBALHO	600,00	7.200,00
280	RAELYTON MOISÉS DA SILVA	600,00	7.200,00
281	LUCAS EVANGELISTA DE LIMA	600,00	7.200,00
282	SARA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	600,00	7.200,00
283	DANUSA ARAUJO DE MOURA	600,00	7.200,00
284	DILMA SOUSA FERNANDES DA SILVA	600,00	7.200,00
285	VICTOR D´ALMEIDA ARRUDA	600,00	7.200,00
286	JANAINA ALVES PEREIRA	600,00	7.200,00
287	LEONARDO MAIA SILVA	600,00	7.200,00
288	ABEL DANIEL DE MELO NETO	600,00	7.200,00
289	JULIO CÉSAR PAULINO GOIS	600,00	7.200,00
290	NATANAEL DELANNE NOBREGA BEZERRA NETO	600,00	7.200,00
291	JOHÉLCIO MARINHO PÔRTO	600,00	7.200,00
292	EDSON MUNIZ DE SOUSA	600,00	7.200,00
293	THEO MONTEIRO DE LEO	600,00	7.200,00
294	VANDERLEY OMENA DA SILVA	600,00	7.200,00
295	AYODELE BATISTA CORREIA	600,00	7.200,00
296	CAIO CESAR MONTEIRO COSTA	600,00	7.200,00
297	LUAN DE LACERDA GONÇALVES	600,00	7.200,00
298	ANA GABRIELA SAVINA ATAÍDE FERREIRA	415,00	4.980,00
299	FELIPE CARDOSO MELO	415,00	4.980,00
300	GIOVANELLI GIANNINI RANGEL DE LIMA	415,00	4.980,00
301	HUGO KEYSERLING CAVALCANTI DE OLIVEIRA PESSOA	415,00	4.980,00
302	ARTHUR ANTUNES NUNES ROMUALDO DA SILVA	415,00	4.980,00
303	RAFAEL CARLOS LIRA DOS SANTOS	415,00	4.980,00
304	CLEYDSON SOARES SANTOS	415,00	4.980,00
305	TAYURI BEZERRA RIBEIRO	415,00	4.980,00
306	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FILHO	415,00	4.980,00
307	DJANNI PINHO DE SOUZA MELO	415,00	4.980,00
308	RAFAEL RANGEL BORGES	415,00	4.980,00
309	HUGO YURI ELIAS GOMES DE ASSIS	415,00	4.980,00
310	YURI ARAÚJO MAGALHÃES	415,00	4.980,00
311	CRISTOVAM ANDRÉ TROCOLI DE MOURA	415,00	4.980,00
312	LUCAS DANTAS MEDEIROS	415,00	4.980,00
313	MARCELA ROLIM DA CRUZ	415,00	4.980,00
314	VITOR DANTAS MEDEIROS	415,00	4.980,00
315	MARCONI BEZERRA TORRES JÚNIOR	415,00	4.980,00
316	JONATHAN SANTOS VILLAR	415,00	4.980,00
317	LUCAS RAMALHO BRAZ	415,00	4.980,00
318	JAILSON GONDIM FRANÇA	415,00	4.980,00
319	ERIVALDO SANTANA DE FREITAS	415,00	4.980,00
320	REBECA LOPES DE SOUZA BARROS	415,00	4.980,00
321	VALTER DE SOUZA FILHO	415,00	4.980,00
322	ARTHUR OLINTO DE SOUZA	415,00	4.980,00
323	LEDJANE COSTA	415,00	4.980,00
324	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	415,00	4.980,00
325	VICTOR DIEGO VIEIRA MARINHO	415,00	4.980,00
326	ANDERSON DA SILVA	415,00	4.980,00
327	MATHEUS SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	415,00	4.980,00
328	ALUÍSIO ANDRADE RIBEIRO NETO	415,00	4.980,00
329	JOSÉ PEDRO SILVA BISNETO	415,00	4.980,00
330	UBIRAJARA DE JESUS AMORIM	415,00	4.980,00
331	ISAIAS CÉZAR DOS SANTOS LIMA	415,00	4.980,00
332	JOHNNY WEISSMULLER SIMÕES SILVA	415,00	4.980,00
333	JOSÉ GOMES LOPES FILHO	415,00	4.980,00
334	FERNANDA LOUREIRO DO AMARAL LIMA	415,00	4.980,00
335	MADSON MATHEUS BARBOSA MOREIRA	415,00	4.980,00
336	KLEITON DE LIMA FERNANDES	415,00	4.980,00
337	EDER DE MEDEIROS BARRETO	415,00	4.980,00
338	GABRIELLE DE SOUZA AUGUSTO PEREIRA	415,00	4.980,00
339	JÉSSICA GOMES LOBO	415,00	4.980,00
340	ERICA DA COSTA PRADO	415,00	4.980,00
341	DÉBORA OLIVEIRA LIMA DA SILVA	415,00	4.980,00
342	ELVIRA PINHEIRO MACÊDO	415,00	4.980,00
343	BIANCA DE AMORIM CAVALCANTI DE OLIVEIRA	415,00	4.980,00
344	BRENO SÉRGIO SILVA DE LIMA	415,00	4.980,00
345	ROBSON VIEIRA CAVALCANTI JÚNIOR	415,00	4.980,00
346	GLEIDSON PESSOA CAVALCANTI	415,00	4.980,00
347	CARLOS ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FILHO	415,00	4.980,00
348	ARIMARQUES BEZERRA DOS SANTOS	415,00	4.980,00
349	GABRIELA SORIANO SANTOS	415,00	4.980,00
350	LARISSA RACHEL DE SOUZA	415,00	4.980,00
	TOTAL R$	**194.790,00**	**2.337.480,00**

Publicado no D.O.E. 05/06/08
Republicado por incorreção na vigência

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 007/2008 **João Pessoa, 05 de Junho de 2008.**

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n º 26.805 de 25.01.2006

RESOLVE:

Designar, JOSETE OLIVEIRA DE SOUSA, matricula 120.051-8, Técnico em Administração**, MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA,** matricula 120.042-9, Técnico em Administração, e **WALDIR RODRIGUES SOARES,** matricula 120.051-1, Agente do Registro do Comércio **MEMBROS,** e **CARLOS ROBERTO COELHO DA SILVA,** matricula 120.054-2, Auxiliar de Administração, Suplente, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** sob a Presidência do primeiro a partir da data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano.

IVANHOE BORBOREMA CUNHA LIMA
Vice Presidente no exercício da Presidência

Educação e Cultura

Portaria nº 880 **João Pessoa, 21 de 05 de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0002917-1/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CORDAO,** Professor, matrícula nº 158.890-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severino Cabral, para o Centro de Atenção Integral a Criança José Jofilly, ambos na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13180

Portaria nº 885 **João Pessoa, 29 de 05 de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 886, de 14.05.08, publicada no D.O.E de 18.05.08, pág. 07, col. 02, que removeu **ROSILENE FERNANDES DA SILVA SOUZA,** Professor, matrícula nº 144.883-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Félix Araujo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Helder Camara, ambas na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 886 **João Pessoa, 30 de 05 de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 1103/08-1ª GREC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
ANTONIO ERNESTO ALMEIDA DA COSTA	69.712-5	EEEFM PROF. OLIVINA OLIVIA C. CUNHA,CAPITAL	EEEF PROF MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, CAPITAL **UPG: 200 UTB:11027**
MARTINHO GUILHERME CABRAL DE VASCONCELOS	67.408-7	EEEFM PROF. OLIVINA OLIVIA C. CUNHA,CAPITAL	CENTRO PROF. DEP. ANTONIO CABRAL (CPDAC), CAPITAL **UPG: 200 UTB:11236**
MARIA DA PENHA ISMAEL DA SILVA	130.535-2	EEEF CAPITULINA SATYRO, CAPITAL	EEEFM TENENTE LUCENA, CAPITAL **UPG: 200 UTB:11007**
EPITACIO EZEQUIEL DE MEDEIROS	143.676-7	EEEFM PE HILDON BANDEIRA, CAPITAL	NUCL DE EJA DA UFPB - CAMPUS I, CAPITAL **UPG: 200 UTB:11257**
NANCI CARNEIRO DE SOUZA	142.032-1	EEEFM PROF.OLIVINA OLIVIA C. CUNHA,CAPITAL	EEEIEF PROF OLIVIO PINTO, CAPITAL **UPG: 200 UTB:11081**
LIZETE SOARES DE SOUSA	84.734-8	EEEFM DOM JOSE MARIA PIRES, CAPITAL	EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - MESTRE SIVUCA, CAPITAL **UPG: 200 UTB:11265**
MARLI DE LUCENA WANDERLEY	131.941-8	EEEF PROF. MARIA JACY COSTA, CAPITAL	EEEIEF PROF RITA DE MIRANDA HENRIQUES, CAPITAL **UPG: 200 UTB:11097**
FRANCISCA SANDRA FRANCO RIBEIRO	130.493-3	EEEFM ESC. HORACIO DE ALMEIDA, CAPITAL	CENTRO PROF. DEP. ANTONIO CABRAL (CPDAC), CAPITAL **UPG: 200 UTB:11236**
GERLANE CORREIA PAIVA	135.983-5	EEEF DR.OTAVIO NOVAIS, CAPITAL	EEEFM PROF ANTONIO GOMES, BAYEUX **UPG: 075 UTB:11135**
LUIZA MARIA DE ARAUJO PEREIRA	143.646-5	EEEF SEN. TEOTONIO VILELA, BAYEUX	EEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO, SANTA RITA **UPG: 033 UTB:11159**

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 568

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 693-07,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** à servidora **IOLANDA NOGUEIRA CARDOSO,** Cozinheira, matrícula nº 148.952-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 21 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 569

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9611-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSEFA DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.388-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 570

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9557-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GILVANETE VIEIRA PORTO,** Auxiliar de Serviço, matrícula nº 69.517-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 571

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7597-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOANA LEITE DE ANDRADE,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 61.039-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 572

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7585-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LÍGIA HORTÊNCIO CLEMENTE,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 65.214-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 573

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6533-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EUNICE GOMES DOS SANTOS BARRETO,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 68.220-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 574

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8044-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **BENEDITA MARIA DE ARAÚJO SILVA,** Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 62.974-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 575

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6701-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS NEVES DE FRANÇA TARGINO,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 71.451-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 576

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7002-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELZITA SARAIVA DA SILVA,** Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 56.315-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 577

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7351-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DANTAS,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.700-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a**

redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 578

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8331-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CLOTILDE DE MENESES DANTAS,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 74.335-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 579

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7023-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE NASARÉ AGUIAR,** Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 81.857-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 580

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7073-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA ADELMA MARTINS PEREIRA,** Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 141.565-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 581

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8249-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA EUNICE MARTINS BARBOZA,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 129.372-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 582

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8463-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARGÔLENE DE ARAÚJO MOURA,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 72.167-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 583

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8449-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **AURÍLIA ABRANTES DE QUEIROZ PEREIRA,** Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 57.065-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 584

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7370-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GENOVEVA ALMEIDA DA SILVA,** Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.431-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 585

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8201-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA RAMOS DE ARAÚJO MARTINS,** Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 71.404-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 586

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8376-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SEVERINA ARAÚJO PEREIRA,** Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 74.788-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 587

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8312-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CRISTINA OCHOTORENA DE CARVALHO,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.719-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 588

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8040-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARILENE ALMEIDA FELIPE,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.598-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 589

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6588-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA GUIA CANDEIA PEREIRA,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.997-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 590

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8149-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA ELISABETH CARVALHO DUARTE,** Regente de Ensino, matrícula nº 75.561-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 591

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8257-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ISABEL RODRIGUES LEITE,** Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 141.097-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 592

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7816-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ENILDE MÁRCIA PORTO DE FREITAS,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.334-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 593

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8465-06,
RESOLVE
CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SOCORRO NAZARÉ DOS SANTOS SOUTO,** Regente de Ensino, matrícula nº 51.331-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 594

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7954-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA PARECIDA FEITOSA PEREIRA,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.229-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 595

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8383-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELS GUEDES DE ANDRADE,** Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 51.739-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 596

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5943-07,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 149.175-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 597

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10290-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO CALIXTO,** Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.557-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 598

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9437-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EURIDES DA SILVA RAMOS,** Auxiliar de Serviço, matrícula nº 77.777-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 599

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6789-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EVANDRA PRAZERES DE GUSMÃO,** Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 66.112-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 600

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8412-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCINETE FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 92.765-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 601

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4110-07,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA COSTA,** Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 61.717-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 602

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8425-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELEONORA FREIRES DE FARIAS,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 62.071-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 603

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7796-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO CÉU PEQUENO,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.025-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 604

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7330-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 61.345-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 605

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7933-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO CARMO CARDOSO ALMEIDA SANTOS,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 64.053-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 606

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7248-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CLÉLIA LÚCIA SILVA,** Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 26.519-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 607

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3323-07,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS,** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 62.034-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 608

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5294-07,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RONALDA BEZERRA DA SILVA,** Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 65.583-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 609

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1688-04,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUSA EPAMINONDAS,** Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 81.689-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 610

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7268-06,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOSEFA BARROS DE ANDRADE,** Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 142.786-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de maio de 2008

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº062-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
10831-06	MARIA DE LOURDES JORGE DE SENA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	39.842-0
1295-08	MATIAS DONATO DE MEDEIROS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	61.427-1
3276-07	ANTONIO SIMIÃO DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	503.768-9
3735-07	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	510.862-4
9794-06	VERONICA MARIA DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	59.057-6
9355-06	SUELI FERNANDES MEDEIROS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	57.927-1
3380-07	MARIA DA PENHA MARQUES DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	74.388-7

João Pessoa, 05 de maio de 2008

Resenha/PBprev/GP/Nº063-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
898-08	RAFAEL HOLANDA LINS	64.779-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1743-08	LUIZ MARTINHO DO NASCIMENTO	611.086-0	IPEP
718-08	LAUDINETE AZEVEDO COSTA	79.205-5	VICE GOVERNADORIA
833-08	ANTONIA MARIA DE SOUSA DANTAS	134.748-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1708-08	CLIZENEUDA TORRES TIMOTHEO FIGUEIREDO	611.144-1	IPEP
1483-08	EULALIA COELHO VIANA	67.526-1	SEC. ADMINISTRAÇÃO
83-08	CARLISMAR LACERDA RAMALHO	78.119-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
185-08	MARIA DO SOCORRO BARROS	92.357-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1823-08	JOSILDO DE LIMA SILVA	610.114-3	IPEP
6457-07	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE LIMA	81.426-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7126-07	FRANCISCA SALVIANO DE LACERDA	108.095-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2035-08	MARIA LÚCIA DOMINGOS	456.073-6	JUSTIÇA COMUM
1740-08	CONSUELO MAHON BRAGA	612.110-1	IPEP
2082-08	BENEDITO LAURENTINO DOS SANTOS	6.011-9	DER
6856-07	MARIA SOCORRO SÉRVULO DA NÓBREGA	56.457-5	SEC. SAÚDE
1787-08	EUDES SOARES DA ROCHA JUNIOR	258.796-3	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
163-08	MARICILA BRAZ DE FIGUEIREDO	64.647-4	SEC. SAÚDE
118-08	VERA LÚCIA FREIRE DE QUEIROZ	87.654-2	SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO
227-08	MARIA DAS GRAÇAS DE FRANÇA	64.732-2	SEC. SAÚDE
7147-07	JOSÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	73.123-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7221-07	MARIA JOSÉ MORAES DA SILVA	3.085-6	DETRAN
7062-07	BERTA LETÍCIA DE MEDEIROS WANDERLEY UGULINO LOPES	65.025-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6953-07	IVETE FERREIRA DE FARIAS	87.306-3	SEC. SAÚDE
7053-07	MARIA JULIA CORDEIRO	65.818-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6884-07	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEIRELES	70.833-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7059-07	ANA MARIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	69.382-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
376-08	VASTI FERREIRA	78.281-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
641-08	MARIA DE FÁTIMA GABY FERNANDES CÉSAR	62.636-8	SEC. GOVERNO
1304-08	FRANCISCO GUEDES DE ALBUQUERQUE	60.500-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1946-08	ANA EMÍLIA DE ALMEIDA PINTO	120.405-0	UEPB
2012-08	ALBA LÚCIA ARAÚJO LUCENA DE OLIVEIRA	120.475-1	UEPB
5672-07	MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	66.399-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1437-08	RAIMUNDO PEQUENO DE LIMA	100.072-1	UEPB
5809-07	EUDÉZIA TARGINO VIANA	72.017-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6219-07	REGINA COELI PINTO DA SILVA	66.949-1	SEC. ADMINISTRAÇÃO
1786-08	MARIA GORETH VENANCIO DE MELO	750.206-1	SUPLAN
7268-07	MARIA CELANE DE ARAÚJO	98.785-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2028-08	MARIA ALICE MAGNO BACALHAU	270.043-3	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
6877-07	DJALMA VILAR	68.529-1	DEFENSORIA PÚBLICA
7022-07	GERALDO GOMES DE ALBUQUERQUE	93.862-9	SEC. RECEITA
6878-07	MARLY MORAIS DA COSTA	71.903-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7228-07	SIMEÃO VILAR DE CARVALHO	54.476-1	SEC. SAÚDE
404-08	VERONICA MARIA GOMES PEREIRA	130.611-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
557-08	JOAQUIM GONÇALVES DE ALMEIDA	149.102-4	SEC. SAÚDE

João Pessoa, 05 de maio de 2008

Resenha/PBprev/GP/Nº064-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, INDEFERIU **o(s) seguintes processo(s) de** ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:**

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
6754-07	MARIA DO SOCORRO FERREIRA COUTINHO	82.722-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1529-08	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA	611.999-9	IPEP
2283-08	JOÃO ABRANTES BARBOSA	260.238-5	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
6293-07	JULIETA DIONISIO DE OLIVEIRA RAMOS	72.792-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7232-07	MARIA APARECIDA SIMÕES PEREIRA	62.676-7	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
6928-07	NORMA MARIA ALVES DA SILVA	73.367-9	SEC. ADMINISTRAÇÃO
7013-07	ERIVALDA DOS SANTOS RAMOS	76.054-4	SEC. SAÚDE
7192-07	MANOEL ALEXANDRE DE FREITAS	82.098-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7193-07	MARIA GORETE DE FREITAS SIMÕES	78.260-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7196-07	JOANA D'ARC DE FREITAS FERREIRA	78.263-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6417-07	LENILDA MARIA PINTO	78.201-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7155-07	GLÓRIA DE FÁTIMA PIRES ARAGÃO	86.293-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
337-08	LAURA ALVES RABELO	73.966-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6991-07	MARIA DO SOCORRO COUTINHO RAMOS	143.200-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
60-08	MARIA DO SOCORRO NELMA DE CARVALHO	141.421-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7203-07	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	71.702-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7079-07	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS COSTA	84.337-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7178-07	MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE MOURA	89.702-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
266-08	SANDRA MARIA DE SOUSA FALCONE	82.079-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 05, de maio de 2008

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 017/2008- 1ª GR/SER
PROCESSO: 00356220087 **04/04/2008**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais, pertencente à firma **AMADEU FUNERARIA E ARTIGOS RELIGIOSOS**, estabelecida na Rua: Marques de Herval, nº 02 - Centro, CNPJ nº 41.203.092/0001-94 e Inscrição Estadual nº 16.099.169-2

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D 000801 á 000850, e 000851 á 000900, 001051 á 001100, Mod- 2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 018/2008 -1ª GR
PROCESSO: 02581720085 **14/04/2008**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais, pertencente à firma **ALCELYO ROBERTO MARIZ FIGUEIREDO**, estabelecida na Av. São Paulo, 1210- Bairro dos Estados, CNPJ nº 03.844.298/0001-04 e Inscrição Estadual nº 16.127.797-7

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D 000201 Á 000500, MOD-2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 019/2008 1ª GR
PROCESSO: 0229962008-7 **14/04/2008**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais, pertencente à firma **TOQUE DE ANJO DOCERIA LTDA**, estabelecida na AV. Almirante Barroso, 438 - Loja 05 - Centro - João Pessoa - PB, CNPJ nº 05.669.587/0001-40 e Inscrição Estadual nº 16.139.002-1

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais Série D, nº 000001 a 000050 MOD-02.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA N° 020/2008 1ª GR
PROCESSO: 0233122008-5 **14/04/2008**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto n° 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais, pertencente à firma **ABD EMPREENDIMENTOS LTDA,** estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, 1370 -Bairro dos Estados - João Pesoa - PB, CNPJ n° 08 . 680 . 860/0005-59 e Inscrição Estadual n° 16.110. 875-0

II - **CANCELAR,** para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais MOD-1 n° 000001 á 000900; 000951 a 001050; 001101 a 001150, e Série D, de número 000001 a 000750 e 000801 a 001000, MOD-02.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 021/2008 1ª GR
PROCESSO: 0117482008-0 **14/04/2008**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das Notas Fiscais e Livros Fiscais, pertencente à firma **AGRO INDUSTRIA MORIMITSU LTDA**, estabelecida na Fazenda Jaguarema do Meio, S/N - Zona Rural - Alhandra - PB, CNPJ nº 41.197.302/0001-89 e Inscrição Estadual nº 16.098.562-5

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais MOD-1 nº 000801 a 001000; Livros Fiscais Reg. de Entradas nº 04 a 09, Reg. de Saídas 04 a 09, Reg. de Apuração de ICMS nº 05 a 10 e Reg. de Inventário nº 01.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 022/2008 1ª GR
PROCESSO: 0190522008-1 **14/04/2008**

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do Livro Fiscal, pertencente à firma **CARDIO-MÉDICA COM. E REPRES. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Praça da Independência, 18 - sala 413 - Centro, CNPJ nº 05.745.082/0001-17 e Inscrição Estadual nº 16.139.057-9

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Livro de Registro de Inventário.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

1ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 023/2008 – 1ª GR **João Pessoa, 17 de abril de 2008.**

O Gerente da 1ª Gerência Regional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Auditores Fiscais Tributários Estaduais Joaquim Solano da Silva Neto, matrícula nº 145.998-8 e Domingos Sávio da Rocha, matrícula nº 147.359-0, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados pela Subgerente da Recebedoria de Rendas de João Pessoa através do ofício nº 023/2008-RRJP.

Cumpra-se

Publique-se

Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 004897-0/2008-RRCG **Campina Grande, 14 de abril de 2008**

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 031277-4/2008.

Considerando que o(s) contribuinte(s) *foi (foram) cancelado(s), "ex-offício"*,

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 004897-0/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.144.969-7	MARIA GORETTI ALVES DO NASCIMENTO	RUA VIGARIO CALIXTO Nº 2903 – A, CATOLE	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 14 de abril de 2008

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 003646-0/2008-RRCG **Campina Grande, 25 de março de 2008**

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 022759-0/2008.

Considerando que o(s) contribuinte(s) *foi (foram) cancelado(s), "ex-offício"*,

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 003646-0/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.150.127-3	ANTONIO SERGIO DA SILVA	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 2963, TAMBOR	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 25 de março de 2008

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 004833-0/2008-RRCG **Campina Grande, 11 de abril de 2008**

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 028570-2/2008; 030852-9/2008.

Considerando que o(s) contribuinte(s) *foi (foram) cancelado(s), "ex-offício"*,

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 004833-0/2008 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.083.834-7	PATRICIO EDILSON DO NASCIMENTO	RUA DOUTOR VASCONCELOS LOJA – 01, MER PRODUTOR, ALTO BRANCO	C. GRANDE - PB
16.118.529-0	ENERGY ELETRICIDADE LTDA	AV. PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 356 – TERREO, CENTRO	C. GRANDE – PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 11 de abril de 2008

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N° 152/PGE **João Pessoa, 28 de maio de 2008.**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8°, inciso V**, da Lei Complementar n° 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA**, matrícula n° 80.272-7, Procurador do Estado, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Regional da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CGF-2, **no 8° Núcleo**, com sede na cidade de **Catolé do Rocha-PB**, até ulterior deliberação.

HARRISON ALEXANDRE TARGINO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO